



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
UNIDADE TÉCNICA DE APOIO ORÇAMENTAL

Ref.ª 5/UTAO/2011

Data: 7.02.2011

Parecer técnico N.º 3/2011

Execução Orçamental:
Análise do Período de Janeiro a Dezembro de 2010
(óptica da contabilidade pública)

Ficha técnica

Este trabalho foi elaborado com base na informação disponível até 2 de Fevereiro de 2011.

A análise efectuada é da exclusiva responsabilidade da Unidade Técnica de Apoio Orçamental (UTAO). Nos termos da Lei n.º 13/2010, de 19 de Julho, a UTAO é uma unidade especializada que funciona sob orientação da comissão parlamentar permanente com competência em matéria orçamental e financeira, prestando-lhe apoio pela elaboração de estudos e documentos de trabalho técnico sobre a gestão orçamental e financeira pública.

Colaboraram na elaboração deste documento os Consultores Técnicos Carlos Marinheiro, Joaquim Sarmiento, Jorge Oliveira, António Antunes, Jorge Garrido, João Coelho, Amílcar Sousa e Ricardo Santos.

Sumário Executivo

1 O presente Parecer Técnico analisa a execução orçamental do ano de 2010, tomando por base os dados apresentados pela Direcção-Geral do Orçamento nas Sínteses da Execução Orçamental, provisórios e apurados na óptica da contabilidade pública.

2 Em 2010, o défice apurado na óptica da contabilidade pública para o conjunto da Administração Central e Segurança Social cifrou-se em 11 335,2 milhões de euros (M€), correspondente a 6,6% do Produto Interno Bruto (estimado pelo Governo), o qual representa uma melhoria de 1397,2 M€ face ao período homólogo (equivalente a 1 p.p. do PIB). No entanto, excluindo as operações extraordinárias e pontuais da integração dos Fundos de Pensões da Portugal Telecom na esfera da Caixa Geral de Aposentações, I.P. e da regularização de responsabilidades financeiras pelo pagamento de dois submarinos, no montante de 1882,1 M€ (1,1 p.p. do PIB) e de 1001 M€ (0,6 p.p. do PIB), respectivamente, o défice seria de 12 216,3 M€ (7,1% do PIB).

Serviços Integrados

3 O défice do subsector Serviços Integrados agravou-se em 191 M€, cifrando-se em 14 248,6 M€ (8,3% do PIB). Excluindo o efeito da regularização de responsabilidades financeiras pelo pagamento de dois submarinos, o défice ascenderia a 13 247,6 M€, que compara com o previsto no relatório do OE/2010 (14 258,5 M€).

4 A receita efectiva deste subsector registou um crescimento de 4,6% face à execução orçamental de 2009, ou seja, 1,4 p.p. acima do crescimento previsto no OE/2010 (3,2%). Este crescimento encontra-se sustentado na receita fiscal e, em menor grau, na receita de capital, com contributos de 4,8 e 0,7 p.p., respectivamente, para aquela taxa de crescimento na receita efectiva (4,6%). Em sentido contrário, a receita corrente não fiscal exibiu neste período orçamental uma evolução negativa face ao período homólogo, com uma redução de 9,8%, que diverge da previsão do OE/2010 de uma redução de 0,3% para este agrupamento de receitas.

5 A evolução positiva da receita fiscal advém, sobretudo, de: i) um importante efeito de base, resultante da queda pronunciada da receita fiscal em 2009; ii) evolução da conjuntura económica, em particular do consumo privado; e, iii) aumento da carga fiscal nos impostos IRS, IRC e IVA no segundo semestre de 2010, com os necessários desfasamentos.

6 A despesa efectiva encontra-se influenciada pela referida operação pontual (“one-off measure”) de regularização de responsabilidades relativa à aquisição de material militar, no montante de 1001 M€, que não se encontrava prevista no OE/2010.

7 Comparativamente ao OE/2010, e excluindo o efeito dessa regularização, a despesa efectiva situou-se 516,1 M€ (0,3 p.p. do PIB) abaixo do previsto. Contudo, esta evolução não resulta de uma alteração estrutural do ritmo de evolução da despesa pública do Estado, em particular de um maior controlo da despesa corrente primária, encontrando-se antes sustentada numa contracção da despesa de capital (que se situou 389,8 M€ abaixo do previsto) e de um comportamento mais favorável dos juros e outros encargos com a dívida pública (que se situaram 529,1 M€ abaixo do previsto). O impacte destes factores foi suficiente para anular o comportamento desfavorável da despesa corrente primária, que se situou 402,8 M€ (0,2 p.p. do

PIB) acima do previsto no OE/2010, não obstante as medidas adicionais de consolidação orçamental adoptadas ao longo de 2010.

8 Prossequindo a tendência de anos anteriores, a despesa corrente primária manteve uma trajectória ascendente em 2010, embora em ligeira desaceleração, contribuindo com 3,2 p.p. para o crescimento em 1,6% da despesa efectiva ajustada, sendo parcialmente anulada pela redução dos juros da dívida pública e da despesa de capital. Como principais factores explicativos do comportamento da despesa corrente primária salientam-se os desvios registados nas rubricas “despesas com pessoal” e “transferências correntes” (3,9 p.p. e 0,8 p.p., respectivamente), face ao crescimento previsto no OE/2010.

Serviços e Fundos Autónomos

9 O saldo global do subsector dos Serviços e Fundos Autónomos (SFA) apresentou uma melhoria de 1516,9 M€ em 2010, cifrando-se em 2262,4 M€. Este resultado encontra-se influenciado pela operação de integração dos Fundos de Pensões da Portugal Telecom na esfera Caixa Geral de Aposentações, no montante de 1882,1 M€. Expurgado desse efeito, o saldo global teria diminuído 365,2 M€ face ao período homólogo, muito por força da deterioração do saldo global do Serviço Nacional de Saúde, que registou um défice de 38,3 M€, quando em igual período do ano anterior havia atingido um excedente de 238,4 M€.

10 A receita efectiva registou um crescimento homólogo de 4,7% mas, excluindo a referida operação, esta diminuiria 2,8%, o que compara com o decréscimo de 1,1% previsto no relatório do OE/2010.

11 A despesa efectiva diminuiu 1,4% em termos homólogos, ficando aquém da redução prevista no relatório do OE/2010 (de 2,3%). Salienta-se o facto de a despesa com “Aquisição de bens e serviços” ter aumentado 12,1%, em termos homólogos, em função dos encargos pagos pelo SNS (incluindo os resultantes da celebração de contratos-programa com os hospitais do sector público empresarial).

Segurança Social

12 O saldo global do subsector da Segurança Social melhorou 71,6 M€, atingindo um excedente de 651 M€. Para este resultado contribuiu o aumento de 987 M€ da receita efectiva (resultante sobretudo das transferências correntes do Orçamento do Estado), compensando o acréscimo de 916 M€ da despesa efectiva (tendo particular relevância o aumento dos encargos com pensões).

Administração Local e Regional

13 O subsector da Administração Regional registou até ao terceiro trimestre uma situação orçamental deficitária (46,7 M€), em contraste com o excedente orçamental do subsector da Administração Local (152,7 M€), o qual reflecte uma melhoria de 479,4 M€ face a igual período do ano passado. A evolução das necessidades de financiamento até Novembro, medidas a partir das estatísticas do financiamento líquido do Banco de Portugal, aponta para um agravamento da situação orçamental da Administração Regional, contrariamente à Administração Local que reflecte, nos meses de Outubro e Novembro, uma situação orçamental melhor do que a verificada em 2009 (por via de um efeito de base resultante do PREDE).

I – Nota introdutória

1 O presente Parecer Técnico analisa a execução orçamental do ano de 2010, tomando por base os dados apresentados pela Direcção-Geral do Orçamento (DGO) nas Sínteses da Execução Orçamental de Janeiro de 2010 a Janeiro de 2011, apurados na **óptica da contabilidade pública**.

2 A sua elaboração enquadra-se no artigo 10.º-A da Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004, de 16 de Fevereiro, aditado pela Resolução n.º 53/2006, de 7 de Agosto, e posteriormente pela Resolução n.º 57/2010, de 23 de Junho, dando cumprimento ao Programa de Actividades da UTAO, aprovado para a 2.ª Sessão Legislativa da XI Legislatura.

3 Neste parecer é analisada a execução orçamental das Administrações Públicas no período de Janeiro a Dezembro de 2010, com excepção dos subsectores da Administração Regional (AdR) e da Administração Local (AdL), cujos últimos dados disponíveis se reportam ao 3.º trimestre de 2010. Por essa razão, não é possível proceder à determinação do saldo do conjunto das Administrações Públicas na óptica da contabilidade pública.

4 Refira-se que o défice das Administrações Públicas para efeitos de reporte ao Eurostat é apurado na **óptica da contabilidade nacional** no âmbito do Acordo de Cooperação Institucional no domínio das Estatísticas das Administrações Públicas, celebrado entre o INE, o Banco de Portugal e o Ministério das Finanças, não sendo possível à UTAO, com os elementos disponíveis nesta data, efectuar uma comparabilidade fidedigna entre as duas ópticas. Nos termos dos Regulamentos comunitários, o INE comunicará, no final do mês de Março de 2011, os dados preliminares das contas das Administrações Públicas para o ano 2010.

5 A presente análise beneficiou de informação adicional facultada pela DGO, na sequência de um pedido de informação solicitado pela UTAO ao abrigo da Lei n.º 13/2010, de 19 de Julho.

II – Apreciação Global

1 A análise efectuada tem por base os valores provisórios da execução orçamental do ano de 2010, os quais são apurados na óptica da contabilidade pública.

Tabela 1 – Quadro síntese da execução orçamental no período de Janeiro a Dezembro de 2010

	2009		2010			2009 - 2010		Por memória: Tx Cresc. OE2010
	M€	% PIB	M€	% PIB	Taxa execução (%)	Varição homóloga (M€)	Tvha (%)	
Administração Central e Segurança Social								
Saldo Global	-12 732,4	-7,6	-11 335,2	-6,6	:	1 397,2	:	:
Saldo Global ajustado*	-12 732,4	-7,6	-12 216,3	-7,1	:	516,1	:	:
Serviços Integrados do Estado								
Receita Total	34 715,9	:	36 307,0	:	101,4	1 591,1	4,6	3,2
Despesa Total	48 773,2	:	50 555,6	:	96,7	1 782,4	3,7	2,7
Saldo Global	-14 057,3	-8,4	-14 248,6	-8,3	:	-191,3	:	:
Saldo Global ajustado*	-14 057,3	-8,4	-13 247,6	-7,7	:	809,7	:	:
Serviços e Fundos Autónomos								
Receita Total	25 091,2	:	26 276,0	:	86,1	1 184,8	4,7	-1,1
Despesa Total	24 345,7	:	24 013,6	:	89,8	-332,1	-1,4	-2,3
Saldo Global	745,5	0,4	2 262,4	1,3	:	1 516,9	:	:
Saldo Global ajustado*	745,5	0,4	380,3	0,2	:	-365,2	:	:
Segurança Social								
Receita Total	22 849,2	:	23 836,2	:	99,1	987,1	4,3	5,6
Despesa Total	22 269,8	:	23 185,3	:	97,0	915,5	4,1	6,9
Saldo Global	579,4	0,3	651,0	0,4	:	71,6	:	:

Fonte: DGO, INE e cálculos UTAO.

Notas: Os valores referentes aos Serviços e Fundos Autónomos não respeitam à totalidade do universo deste subsector (ver notas à Tabela 11). Inclui, no entanto, a execução orçamental (provisória) do Serviço Nacional de Saúde. Para o ano de 2010, foi considerado o PIB subjacente ao Relatório do Orçamento de Estado para 2011 (172 687,3 M€).

* Excluindo as operações extraordinárias e pontuais relativas à integração dos Fundos de Pensões da Portugal Telecom na Caixa Geral de Aposentações, I.P. (no caso dos SFA) e à regularização de responsabilidades financeiras pelo pagamento de dois submarinos (no caso dos SI) e, no montante de 1882,1 M€ e 1001 M€, respectivamente.

Tvha designa taxa de variação homóloga acumulada. Ver ainda notas às tabelas 6, 11 e 12, em anexo.

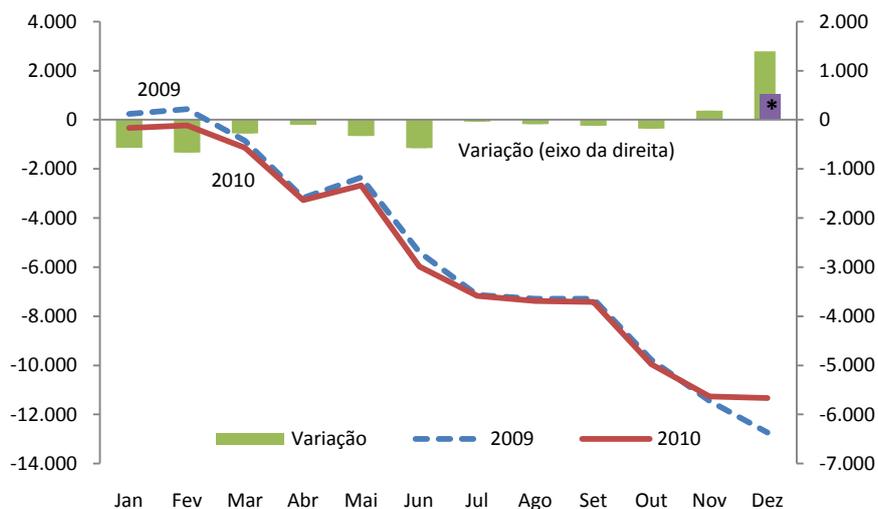
2 Na Tabela 1 apresenta-se, para os anos 2009 e 2010, o saldo global do conjunto da Administração Central (Serviços Integrados e Serviços e Fundos Autónomos) e da Segurança Social (SS), bem como o respectivo saldo expurgado das operações extraordinárias e pontuais. A tabela inclui também o saldo global e o valor acumulado de receita e despesa efectiva de cada um dos referidos subsectores. Relativamente aos subsectores da Administração Local (AdL) e da Administração Regional (AdR), convém referir que a informação (provisória e não completa) diz respeito ao 3.º trimestre de 2010¹, sendo a análise da mesma apresentada no capítulo VI deste parecer.

¹ Os valores relativos ao 4.º trimestre de 2010 serão divulgados a 21 de Fevereiro na Síntese de Execução Orçamental da DGO.

3 Em 2010, o défice para o conjunto da Administração Central e Segurança Social, em contabilidade pública, cifrou-se em 11 335,2 milhões euros (M€), correspondendo a 6,6% do Produto Interno Bruto² (PIB), o qual compara com 12 732,4 M€ (7,6% do PIB), respeitante à execução do ano transacto. No entanto, excluídas as operações extraordinárias e pontuais da integração dos Fundos de Pensões da Portugal Telecom na esfera da Caixa Geral de Aposentações, I.P. e da regularização de responsabilidades financeiras pelo pagamento de dois submarinos, no montante de 1882,1 M€ (1,1 p.p. do PIB) e de 1001 M€ (0,6 p.p. do PIB) respectivamente, o défice situar-se-ia em 7,1% do PIB.³

4 No Gráfico 1, apresenta-se a evolução do saldo global do conjunto da Administração Central e da Segurança Social, nos anos de 2009 e 2010. Nos primeiros dez meses de 2010, registou-se uma deterioração do saldo global face ao registado em 2009, invertendo-se essa situação a partir do mês de Novembro, tendo para o efeito contribuído as medidas adicionais de consolidação orçamental, que visaram reforçar e acelerar a redução de défice excessivo e o controlo do crescimento da dívida pública previstos no Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC). Para a variação homóloga positiva do saldo global contribuiu igualmente, em Dezembro de 2010, a operação extraordinária mencionada no ponto anterior.

Gráfico 1 – Saldo global acumulado da Administração Central e Segurança Social (M€)



Fonte: DGO e cálculos UTAO.

Nota: * Excluindo as operações extraordinárias e pontuais relativas à integração dos Fundos de Pensões da Portugal Telecom na Caixa Geral de Aposentações, I.P. e à regularização de responsabilidades financeiras pelo pagamento de dois submarinos, no montante de 1882,1 M€ e 1001 M€, respectivamente.

² Considerou-se o valor do PIB de 2010 subjacente ao Relatório do Orçamento de Estado para 2011.

³ Note-se que a já referida integração do Fundo de Pensões da Portugal Telecom na CGA deverá contribuir com cerca de 1,6 p.p. do PIB (cerca de 2800 M€) para a redução do défice em contabilidade nacional, ainda que em contabilidade pública (óptica de caixa), tenha sido contabilizado apenas o encaixe relativo ao exercício de 2010.

III – Serviços Integrados do Estado

1 No ano de 2010, o **déficé global** dos Serviços Integrados (SI) foi de 14 248,6 Me (valores provisórios apurados na óptica da contabilidade pública e não consolidados), o que representa uma deterioração do déficé de 191 Me face ao período homólogo de 2009.

Tabela 2 – Síntese da execução orçamental dos Serviços Integrados

	2009	2010		2009-2010			Por memória: Tx Cresc. OE2010 (%)
	Me	Me	Taxa de execução (%)	Varição Me	Tvha (%)	Contr. p/ tvha (p.p.)	
Receita Total	34 715,9	36 307,0	101,4	1 591,1	4,6	4,6	3,2
<i>da qual: receita fiscal</i>	30 653,0	32 332,1	104,2	1 679,1	5,5	4,8	1,2
- <i>Impostos directos</i>	13 489,4	13 598,0	102,1	108,6	0,8	0,3	-1,3
- <i>Impostos indirectos</i>	17 163,6	18 734,1	105,8	1 570,5	9,2	4,5	3,2
Despesa Total	48 773,2	50 555,6	96,7	1 782,4	3,7	3,7	2,7
- Despesa corrente primária	40 012,9	41 592,4	98,4	1 579,5	3,9	3,2	2,9
- Juros	5 006,7	4 971,7	90,4	-35,0	-0,7	-0,1	9,9
- Despesa de capital	3 753,6	3 991,5	89,0	237,8	6,3	0,5	-9,9
Saldo Global	-14 057,3	-14 248,6		-191,3			
Saldo Primário	-9 050,6	-9 276,9		-226,2			
<i>Exclusão do "encargo financeiro associado à regularização de responsabilidades pela entrega de 2 submarinos"</i>							
Despesa Total*	48 773,2	49 554,6	94,8	781,4	1,6	1,6	0,0
- Despesa corrente primária	40 012,9	41 592,4	98,4	1 579,5	3,9	3,2	-6,6
- Juros	5 006,7	4 971,7	90,4	-35,0	-0,7	-0,1	8,3
- Despesa de capital (Ajust. Ef. Aq. Sub.)	3 753,6	2 990,5	66,6	-763,2	-20,3	-1,6	-20,7
Saldo Global *	-14 057,3	-13 247,6		809,7			
Saldo Primário *	-9 050,6	-8 275,9		774,8			

Fonte: DGO e cálculos UTAO.

Notas: A coluna "contribuição para a tvha" evidencia a contribuição de cada uma das rubricas para os totais de receita e despesa respectivos.

* Excluindo a operação pontual relativa à regularização de responsabilidades financeiras pelo pagamento de dois submarinos no montante de 1001 Me.

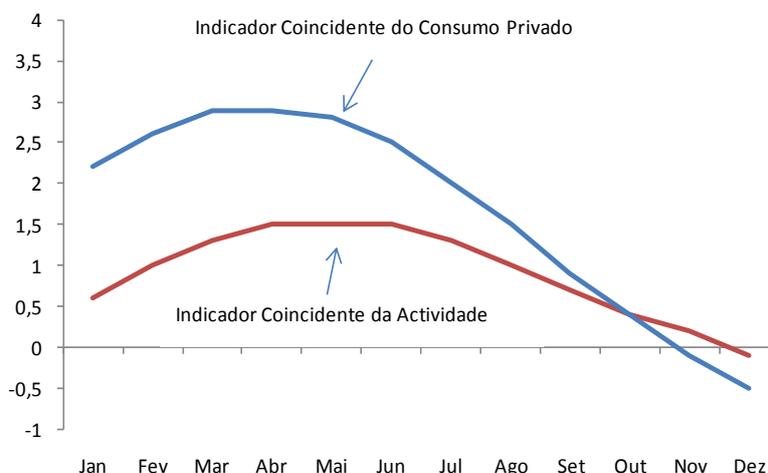
Receita

2 A **receita efectiva** registou, em 2010, um crescimento de 4,6% face à execução orçamental do ano de 2009, ficando acima do ritmo previsto no Relatório do OE/2010 (3,2%) – ver Tabela 6 em anexo. Deste modo, a taxa de execução da receita efectiva fixou-se em 101,4% da receita efectiva inscrita no OE/2010.

3 Esta evolução encontra-se sustentada na **receita fiscal**, a qual cresceu 5,5% em termos homólogos, bastante acima do crescimento previsto no OE/2010 face à execução de 2009 (1,2%). Por outro lado, a **receita corrente não fiscal** exibiu neste período orçamental uma evolução negativa face ao período homólogo, com uma redução de 9,8%, que diverge da previsão de 0,3% de redução para este agrupamento de receitas.

4 Outras receitas que merecem destaque são as **receitas de capital**, para as quais se previa no OE/2010 que viessem a apresentar, face à estimativa de execução de 2009, um crescimento de 133,6%, mas cuja execução orçamental se fixou em 48,9% (contribuindo, ainda assim, com +0,7 p.p. para o crescimento da receita total).

Gráfico 2 – Evolução dos Indicadores Coincidentes de Actividade e do Consumo Privado em 2010 – tvh (%)



Fonte: Banco de Portugal.

Nota: A metodologia seguida pelo Banco de Portugal encontra-se detalhada em Rua (2004), “Um novo indicador coincidente para a economia portuguesa”, Banco de Portugal, Boletim Económico - Junho 2004 e Rua (2005), “Um novo indicador coincidente para o consumo privado em Portugal”.

5 O comportamento da **receita fiscal** encontra-se fortemente influenciado pelo expressivo crescimento dos **impostos indirectos**, particularmente do IVA, do Imposto sobre o Tabaco e do Imposto sobre Veículos, que no seu conjunto contribuem com 4,8 p.p. para o crescimento homólogo da receita dos SI. Esta evolução positiva na **receita fiscal** advém essencialmente de:

- Um importante efeito de base resultante da queda pronunciada da receita fiscal em 2009;
- Evolução da conjuntura económica, em particular ao nível do consumo privado; e,
- No 2º semestre de 2010, com os necessários desfasamentos, do aumento da carga fiscal nos impostos IRS, IRC e IVA.⁴

6 Em 2010, o grau de execução do montante inscrito de receita do OE/2010, fixou-se em (ver Tabela 6 e Gráfico 9, em Anexo):

- 107,9% no IVA;
- 121,1% no Imposto sobre o tabaco;
- 114,0% no Imposto sobre Veículos;⁵
- 109,3% no IRC.

⁴ Convém referir que a medida de aumento das taxas do IVA em 1 p.p., decorrentes da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, produziu efeitos, na óptica da contabilidade pública, pela primeira vez, no mês de Setembro, em resultado da entrega das declarações de IVA do regime mensal referente ao mês de Julho de 2010 ter decorrido naquele mês. Adicionalmente, as restantes medidas de aumento do IRS e do IRC, produziram efeitos a partir de Julho e de Setembro de 2010, respectivamente, embora o Boletim da DGO seja omissivo quanto aos impactos estimados em cada um dos meses.

⁵ Esta execução beneficiou ainda, no final do ano, de um efeito de antecipação da procura de veículos novos, em resultado das alterações na tributação deste imposto, bem como, da eliminação no OE/2011 do incentivo ao abate de veículos em fim de vida.

7 Convém referir que, em termos intra-anuais, a **receita fiscal** apresentou uma tendência de melhoria ao longo do ano de 2010, reflectindo os efeitos dos factores acima indicados, bem como, no caso do **IRS**, de um “... novo regime de transferências da participação variável deste imposto para os municípios, agora mensal, ao invés de 2009, em que a regularização foi efectuada apenas no último trimestre”⁶ (ver Gráfico 9, em anexo). Por seu lado, sendo o **IVA** o principal imposto do sistema fiscal português, constata-se que a receita líquida do imposto registou um forte crescimento nos meses de Março a Maio de 2010, apresentando desde então, uma trajectória descendente na taxa de variação homóloga acumulada da receita líquida do IVA, não obstante se ter registado um aumento das taxas do IVA em 1 p.p. no segundo semestre⁴. Esta inflexão da trajectória encontra-se associada, em certa medida, ao abrandamento da actividade económica que se registou a partir do segundo semestre de 2010 (ver Gráfico 2).

8 A evolução da **receita corrente não fiscal** (que contribui negativamente com 1,0 p.p. para o crescimento da receita efectiva dos SI) é justificada sobretudo pelo comportamento das componentes “Transferências Correntes”, “Rendimentos da Propriedade” e das “Reposições Não Abatidas nos Pagamentos”.

Despesa

14 A **despesa efectiva** encontra-se influenciada por uma operação pontual (“*one-off measure*”) de regularização de responsabilidades relativa à aquisição de material militar, no montante de 1001 M€, que não se encontrava prevista no OE/2010. Consequentemente, a fim de permitir a comparabilidade, a análise da despesa deste subsector encontra-se sustentada no valor da execução orçamental expurgado desse efeito (Tabela 3).

15 A avaliação da execução orçamental da despesa em 2010, não revelou uma alteração estrutural do ritmo de evolução da despesa pública do Estado, em particular da despesa corrente primária. Neste sentido, a superação do objectivo da despesa efectiva global ficou a dever-se a restrições impostas ao nível da despesa de capital e a uma redução do pagamento de juros da dívida pública, resultante, de acordo com a DGO, de um “maior recurso a instrumentos de dívida de curto prazo”.

16 Com efeito, excluindo da análise o efeito gerado pelo “encargo financeiro associado à regularização de responsabilidades pela entrega de 2 submarinos, no montante de 1001 milhões de euros”, verifica-se que, apesar de a **despesa efectiva** incorrida em 2010 se ter situado 516,1 M€ abaixo do previsto em sede de OE/2010 (crescendo assim 1,1 p.p. menos do que o então previsto), tal desiderato não se consubstanciou na superação do objectivo

⁶ Cf. Parecer técnico da UTAO N.º 11/2010, “Execução Orçamental: Análise do Período de Janeiro a Setembro de 2010 - óptica da contabilidade pública”.

referente à despesa corrente primária, a qual, pelo contrário, ficou 402,8 M€ acima do previsto no OE/2010.

17 De facto, e tomando por comparação o previsto no Relatório do OE/2010, a redução da despesa efectiva foi sustentada na contracção da despesa de capital (que ficou 389,8 M€ abaixo do previsto) e no comportamento favorável dos juros e outros encargos com a dívida pública (529,1 M€ abaixo do previsto), factores cuja expressão foi suficiente para anular o referido desvio de 402,8 M€ (0,2 p.p. do PIB) ao nível da despesa corrente primária, não obstante o conjunto de medidas adicionais de consolidação orçamental adoptadas ao longo do ano de 2010.^{7 8}

Gráfico 3 – Evolução da Despesa Efectiva dos Serviços Integrados (M€)

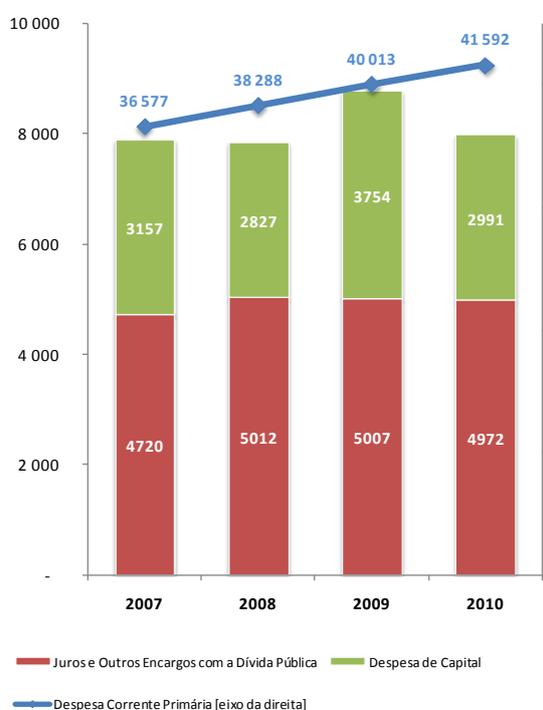
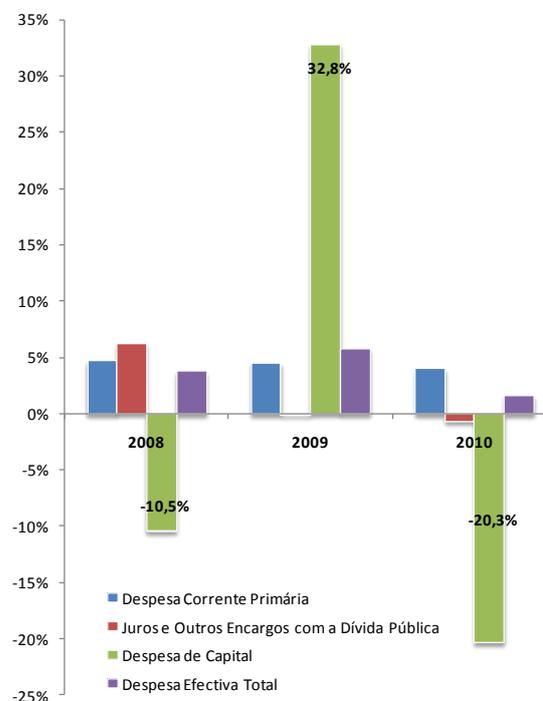


Gráfico 4 – Taxas de variação dos principais agregados da despesa dos Serviços Integrados



Fonte: DGO.

Nota: Na análise efectuada, a despesa de capital considerada em 2010 exclui o efeito gerado pelo “encargo financeiro associado à regularização de responsabilidades pela entrega de DOIS submarinos, no montante de 1001M€”.

18 Face à execução de 2009, a despesa efectiva dos Serviços Integrados cresceu 3,7% em 2010 (1,6%, excluindo a já mencionada regularização pontual de material militar), em resultado da evolução da **despesa corrente primária**, a qual prosseguindo a tendência de anos anteriores, manteve em 2010 uma trajectória ascendente, embora em ligeira desaceleração,

⁷ A despesa efectiva total, ajustada da referida regularização de responsabilidades, ficou 461,3 M€ abaixo da estimativa apresentada no Relatório do OE/2011, em Outubro de 2010, crescendo menos 0,9 p.p. do que o aí estimado.

⁸ Resolução do Conselho de Ministros n.º 101-A/2010, de 27 de Dezembro.

crescendo 3,9% e contribuindo em 3,2 p.p. para o crescimento em 1,6% da despesa efectiva ajustada da referida operação pontual. Este menor crescimento da despesa efectiva ajustada desse efeito foi conseguido por via da redução da despesa de capital e dos encargos com os juros da dívida pública.

19 Como principais factores explicativos do comportamento da despesa corrente primária em 2010, salienta-se a evolução das “despesas com pessoal” e das “transferências correntes”, as quais registaram desvios de 3,9 p.p. e 0,8 p.p., respectivamente, face ao crescimento previsto no OE/2010. De acordo com a última Síntese de Execução Orçamental da DGO, as despesas com pessoal em termos comparáveis apresentam um crescimento de 1,1%.⁹

20 Ainda no que respeita às despesas com pessoal, verifica-se um desvio de 3,9 p.p. face à taxa de variação homóloga implícita no OE/2010 (que previa uma redução de 4,9%), tendo-se, contudo, verificado uma redução de 1%.¹⁰ A análise dos desvios ocorridos entre o OE/2010 e a execução orçamental ora apresentada evidência desvios significativos ao nível das “Remunerações Certas e Permanentes” (223,7 M€) e dos encargos com a “Segurança Social” (200 M€). As justificações apresentadas pela DGO (diminuição do número de docentes do ensino não superior e subida da taxa contributiva de 7,5% para 15%) não têm aderência aos resultados mencionados, uma vez que a primeira é de sentido contrário ao desvio verificado e a segunda já se encontrava incorporada nas previsões do OE/2010. Em Sínteses anteriores, a DGO apresentou como justificação para o crescimento das remunerações, os novos regimes remuneratórios das forças de segurança e militares, assim como as alterações de posições remuneratórias dos docentes do ensino não superior e a contratação em regime de tarefa ou avença pelo INE.

21 Do conjunto de informação fornecida pela DGO à UTAO, relativa aos procedimentos orçamentais prosseguidos para acomodar estes desvios nas despesas com pessoal (ver Tabela 9 e Tabela 10, em anexo), destaca-se: a redução do valor das cativações relativa às remunerações certas e permanentes em 100,6 M€; o reforço das dotações para encargos com a saúde em 112,7 M€ e as contribuições para a Segurança Social em 114,4 M€.

22 Por sua vez, o aumento das **transferências correntes** em 6,9% (6% se tivermos em conta o ajuste devido pela reclassificação das transferências para a CGA), contribuiu com 3,7 p.p. para o crescimento da despesa efectiva. Este facto deriva sobretudo do aumento das

⁹ Para efeito de comparabilidade da rubrica despesas com pessoal é necessário deduzir ao valor executado em 2009 o montante de 238,7 M€, devido à reclassificação de verbas destinadas à CGA que passaram a ser consideradas transferências correntes do OE. O Boletim da DGO não apresenta valores comparáveis para as componentes que integram as despesas com o pessoal: remunerações certas e permanentes, abonos variáveis ou eventuais e encargos com a Segurança Social.

¹⁰ Estes valores são directamente comparáveis entre si, mas não o são com a execução de 2009, em virtude da alteração metodológica ocorrida ao nível da contabilização das despesas com pessoal. Sobre esta alteração metodológica ver Nota Técnica n.º 8/2008 (Análise ao OE/2009), pag. 15 e segs.

transferências para a Segurança Social e para a Administração Central, com contributos de 1,5 p.p. e 1,4 p.p., respectivamente.

23 Os **juros e outros encargos com a dívida pública** apresentaram uma evolução favorável, decrescendo 35 M€ face a 2009. Note-se que, segundo a DGO, esta redução se ficou a dever “...ao maior recurso a instrumentos de dívida de curto prazo”, que, na conjuntura actual, permitiu obter financiamento a taxas de juro mais baixas.

24 A **despesa de capital**, que incorpora a despesa com a aquisição de dois submarinos no valor de 1001 M€, cresceu 6,3%. Contudo, excluindo o efeito da regularização de responsabilidades relativa à aquisição do referido material militar, a despesa de capital decresceu 20,3%, valor que compara com uma quebra de 9,9% prevista no OE/2010.¹¹

25 Assim, a **despesa primária** apresenta uma variação homóloga de 4,2%, variação que se reduz para um crescimento de 1,9%, se excluirmos a operação pontual mencionada.

Tabela 3 – Execução orçamental dos Serviços Integrados, excluindo o encargo financeiro pela entrega dos dois submarinos (1001 M€), Janeiro a Dezembro de 2010, por classificação económica

	2009		2010		Variação 2009-2010					
	M€	Taxa de execução (%)	M€	Taxa de execução (%)	M€	Tvha (%)	Contr. p/ tvha	Por memória: Tx Cresc. OE2010 (%)	Desvio face tx cresc. OE (%)	Desvio face OE (M€)
1. RECEITAS CORRENTES	34 166,3	98,1	35 500,1	102,7	1 333,8	3,9	3,8	1,1	2,8	972,2
2. RECEITAS DE CAPITAL	549,6	42,0	806,9	48,9	257,3	46,8	0,7	133,6	-86,8	-477,4
3. TOTAL DA RECEITA EFECTIVA (1+2)	34 715,9	96,0	36 307,0	101,4	1 591,1	4,6	4,6	3,2	1,4	494,9
4. DESPESAS CORRENTES	45 019,6	98,2	46 564,1	97,4	1 544,5	3,4	3,2	3,7	-0,3	-126,3
Despesas com o pessoal	11 484,3	99,2	11 374,0	98,2	-110,3	-1,0	-0,2	-4,9	3,9	448,6
Remunerações Certas e Permanentes	8 353,5	99,2	8 447,5	98,6	94,0	1,1	0,2	-1,6	2,7	223,7
Abonos Variáveis ou Eventuais	554,4	97,2	532,0	96,7	-22,4	-4,0	0,0	-8,5	4,5	24,8
Segurança Social	2 576,4	99,5	2 394,5	97,3	-181,9	-7,1	-0,4	-14,8	7,8	200,0
Aquisição de bens e serviços correntes	1 391,0	85,3	1 356,0	85,1	-35,0	-2,5	-0,1	-0,2	-2,3	-32,5
Juros e outros encargos	5 006,7	98,7	4 971,7	90,4	-35,0	-0,7	-0,1	9,9	-10,6	-529,1
Transferências correntes	25 954,9	99,5	27 755,5	99,4	1 800,5	6,9	3,7	6,1	0,8	205,9
Administrações Públicas	23 278,2	99,7	24 714,2	99,6	1 436,0	6,2	2,9	5,9	0,3	63,2
Administração Central	14 306,5	99,7	14 980,6	99,5	674,1	4,7	1,4	3,9	0,8	119,4
Administração Local	1 931,9	99,7	1 974,1	99,6	42,2	2,2	0,1	5,8	-3,6	-69,3
Segurança Social	7 039,8	99,8	7 759,5	100,0	719,7	10,2	1,5	10,0	0,2	13,1
Outras transferências correntes	2 676,8	97,4	3 041,2	97,6	364,5	13,6	0,7	8,3	5,3	142,6
Subsídios	785,4	98,0	698,8	96,5	-86,6	-11,0	-0,2	-2,8	-8,3	-64,8
Outras despesas correntes	397,3	60,0	408,1	87,3	10,8	2,7	0,0	41,6	-38,9	-154,4
Despesa corrente primária	40 012,9	98,2	41 592,4	98,4	1 579,5	3,9	3,2	2,9	1,0	402,8
5. DESPESA DE CAPITAL*	3 753,6	88,1	2 990,5	66,6	-763,2	-20,3	-1,6	-9,9	-10,4	-389,8
Investimento ajustado ef. Aq. Submarinos	649,6	64,3	504,5	26,4	-145,1	-22,3	-0,3	29,1	-51,5	-334,4
Transferências de capital	3 086,6	98,6	2 469,4	96,7	-617,2	-20,0	-1,3	-19,3	-0,7	-22,7
Outras despesas de capital	17,4	15,0	16,7	81,1	-0,8	-4,5	0,0	182,1	-186,6	-32,5
6. TOTAL DA DESPESA EFECTIVA*(4+5)	48 773,2	97,4	49 554,6	94,8	781,4	1,6	1,6	2,7	-1,1	-516,1
7. SALDO GLOBAL (3-6)	-14 057,3		-13 247,6		809,7					1 010,9

Fonte: DGO e cálculos UTAO.

Nota: (*) Excluindo a operação pontual relativa à regularização de responsabilidades financeiras pelo pagamento de dois submarinos no montante de 1001 M€.

¹¹ Saliente-se o efeito de base verificado em 2009 pela aplicação da Iniciativa para o Investimento e Emprego.

Caixa 1 – Execução orçamental de Passivos e Activos Financeiros do Estado

A análise das necessidades de financiamento subjacente a um défice orçamental exige o conhecimento da execução dos passivos e activos financeiros que o sustentam, de forma a validar numa óptica financeira o défice orçamental obtido. Esta óptica é particularmente relevante para aferir o cumprimento do limite de endividamento líquido global estabelecido na lei do Orçamento de Estado, o qual visa assegurar a satisfação das necessidades de financiamento decorrentes da execução orçamental. Nesta perspectiva, os dados de execução orçamental ainda que provisórios para o ano de 2010 revelaram os seguintes resultados no que respeita ao comportamento dos passivos e activos financeiros.

Passivos Financeiros

- Comparativamente ao exercício de 2009 e ao previsto para 2010 no relatório do OE/2010, a execução da **receita com passivos financeiros** revela respectivamente um aumento de 43 177 e 13 448 M€ explicado em grande medida pelo recurso ao financiamento de títulos de curto prazo, o qual justificou respectivamente 37 272,6 e 12 665,2 M€ desse crescimento. Este comportamento está, aliás, na origem da evolução favorável dos juros e outros encargos da dívida que se suportaram no maior recurso a instrumentos de dívida de curto prazo;
- No que se refere à **despesa com passivos financeiros**, esta reflecte em grande parte a amortização de títulos da dívida pública a qual superou em 23 733,8 M€ o previsto no relatório do OE/2010, evidenciando comparativamente a 2009 um crescimento de 41 764,4 M€. Na explicação desta elevada expressão da amortização da dívida está o *roll-over* efectuado em alguns instrumentos da dívida, tendo presente as maturidades existentes em carteira.

Activos Financeiros

- A **receita com activos financeiros** resulta, na quase totalidade, do encaixe financeiro obtido com a 5.ª fase de reprivatização da GALP Energia (SGPS) no montante de 705,2 M€. Este valor situou-se abaixo do valor de receita de privatizações previstas no Relatório do OE/2010 (960 M€), bem como da estimativa revista para 2010 subjacente ao Relatório do OE/2011, a qual apontava para um encaixe financeiro de 1200 M€. Este facto poderá contribuir em 2010 para uma menor capacidade de amortização da dívida pública face ao previsto, influenciando as necessidades brutas de financiamento;
- No que se refere à **despesa com activos financeiros** e excluindo para efeitos de análise a iniciativa para o reforço da estabilidade financeira, a execução da despesa (não efectiva) com activos financeiros ascendeu a 1584,6 M€. Este resultado reflectiu uma taxa de execução de 49,3%, tendo contribuído particularmente a despesa relativa a empréstimos e dotações de capital. Refira-se a este propósito, segundo pedido de esclarecimentos obtido junto da DGO, que os valores de execução daquelas componentes [empréstimos e dotações de capital] justificaram quase 2/3 do desvio face ao OE/2010. Um dos factores que explica este desvio foi a regularização de responsabilidades financeiras decorrentes da entrega de material militar, registada em aquisição de bens de investimento, que se traduziu na anulação de verbas inscritas nas dotações de capital destinadas a instituições de crédito em 1000 M€. Outro factor foi a concessão de empréstimos, muito em particular a entidades públicas, cuja execução ficou 952 M€ abaixo do previsto no OE/2010.

IV - Serviços e Fundos Autónomos

1 A análise da conta do subsector dos Serviços e Fundos Autónomos (SFA) relativa ao ano de 2010 (Tabela 11, em anexo), na óptica da contabilidade pública, encontra-se condicionada em termos de comparabilidade, devido à alteração do universo deste subsector¹² e à ausência de reporte da execução orçamental por parte de alguns organismos, sobretudo relativamente à informação de 2010¹³ (ver nota à Tabela 11, em anexo).

Tabela 4 – Síntese da execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos

	2009	2010		2009-2010			
	M€	M€	Taxa de Execução	Varição M€	Tvha (%)	Contr. p/ tvha (p.p.)	Por memória: Tx Cresc. OE2010 (%)
Receita Total	25 091,2	26 276,0	86,1	1 184,8	4,7	3,4	-1,1
- Receita corrente	22 791,0	22 879,3	93,6	88,2	0,4	0,3	2,7
- Receita de capital	2 300,1	3 396,7	55,9	1 096,6	47,7	3,2	-35,9
da qual:							
- Outras transferências capital	45,7	1 904,6	98,9	1 858,9		5,4	n.d.
Despesa Total	24 345,7	24 013,6	89,8	-332,1	-1,4	-0,7	-2,3
- Despesa corrente	22 225,7	22 812,5	92,4	586,7	2,6	1,7	1,3
da qual:							
- Aquisição de bens e serviços	7 925,5	8 883,3	98,0	957,8	12,1	2,0	n.d.
- Despesa de capital	2 119,9	1 201,1	58,5	-918,8	-43,3	-1,9	-37,0
Saldo Global	745,5	2 262,4		1 516,9			
Saldo Global ajustado (*)	745,5	380,3		-365,2			

Fonte: DGO e cálculos UTAO.

Nota: (*) Excluindo a operação de incorporação dos Fundos de Pensões da Portugal Telecom na Caixa Geral de Aposentações, no montante de 1882,1 M€.

2 O subsector dos SFA apresentou um excedente orçamental de 2262,4 M€, superior em 1516,9 M€ ao verificado no período homólogo¹⁴ (ver Tabela 4). No entanto, este resultado encontra-se influenciado pela incorporação de parte da receita dos Fundos de Pensões da Portugal Telecom na Caixa Geral de Aposentações, no montante de 1882,1 M€¹⁵ (classificada na rubrica “Outras transferências de capital”), a título de compensação financeira pela assumpção dos encargos futuros com essas pensões.

¹² Na sequência da saída de um conjunto de organismos, em resultado da integração e transformação de hospitais do Sector Público Administrativo (SPA) em Entidades Públicas Empresariais (EPE), da transformação de Universidades em fundações públicas e da equiparação dos centros protocolares de formação profissional a associações públicas.

¹³ Encontram-se em falta 6 organismos, dos quais os mais representativos são o LNEC - Laboratório Nacional de Engenharia Civil e a UMIC – Agência para a Sociedade do Conhecimento.

¹⁴ A DGO utilizou dados provisórios acumulados ao 4.º Trimestre de 2009 para efeitos de cálculo da variação homóloga, atendendo a que posteriormente “a revisão dos dados foi significativa” no âmbito da CGE/2009, pelo que o cálculo seria “menos erróneo se realizado entre dados estatisticamente comparáveis entre si”. Caso fossem utilizados valores da CGE/2009, a melhoria do saldo seria de 1634,4 M€.

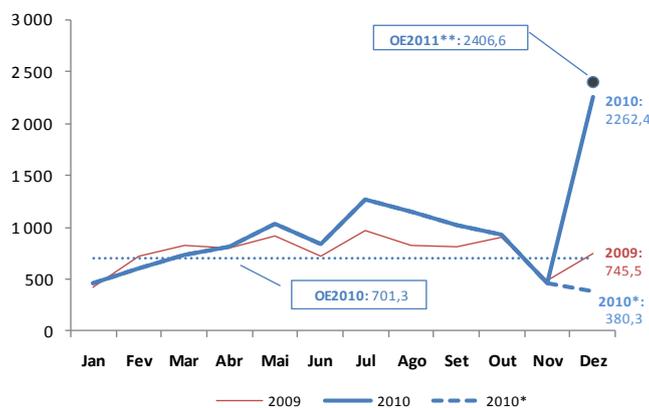
¹⁵ O Decreto-Lei n.º 140-B/2010, de 30 de Dezembro, previa que no ano de 2010 fosse transferido para a CGA um montante ligeiramente superior (1889,5 M€), de um total de cerca de 2800 M€.

3 Caso seja expurgado o efeito da referida operação extraordinária, verifica-se o seguinte:

- O saldo global do subsector seria de 380,3 M€, o que representa uma diminuição de 365,2 M€ face ao período homólogo, ficando 321 M€ abaixo do valor previsto no relatório do OE/2010. Verifica-se que, face à execução provisória de 2009, a deterioração do saldo global foi mais significativa ao nível do Serviço Nacional de Saúde (SNS), que registou um défice de 38,3 M€, quando no período homólogo havia atingido um excedente de 238,4 M€ (Tabela 11, em anexo). Com efeito, apesar do aumento de 7,9% das transferências correntes do Orçamento do Estado para o SNS (1,8 p.p. acima do crescimento previsto no relatório do OE/2010¹⁶), a despesa do SNS com a “Aquisição de bens e serviços” (que inclui os encargos resultantes da celebração de contratos-programa com os hospitais do sector público empresarial) aumentou 14,2%;
- O saldo global deste subsector, na óptica da contabilidade pública, corresponderia a 0,2% do PIB, abaixo do previsto no relatório do OE/2010 (0,4%) - ver Tabela 1;
- A CGA registaria um défice de 136,4 M€ em 2010, que ainda assim representaria uma melhoria de 60,7 M€ face ao período homólogo de 2009.

4 A título meramente indicativo, salienta-se que o excedente verificado foi inferior em 142,2 M€ relativamente ao saldo estimado no relatório do OE/2011. Porém, embora aquele relatório já previsse a receita extraordinária em 2010, proveniente da incorporação dos referidos Fundos de Pensões na esfera da CGA, esta comparação é prejudicada pelo facto de se desconhecer o montante exacto que foi estimado para o ano de 2010 aquando da sua elaboração.

Gráfico 5 – Evolução do Saldo Global dos Serviços e Fundos Autónomos em 2010 (M€)



Fontes: DGO e cálculos UTAO. Notas: * Excluindo a operação de integração dos Fundos de Pensões da Portugal Telecom na Caixa Geral de Aposentações, I.P., no montante de 1882,1 M€. ** Estimativa para a execução orçamental de 2010, actualizada no Relatório do Orçamento de Estado para 2011.

¹⁶ Na sequência da alteração no circuito de financiamento dos subsistemas de saúde públicos, que passou a ser efectuado directamente pelo Estado.

5 A **receita efectiva** registou um crescimento homólogo de 4,7%, influenciado pela já referida contabilização da verba recebida pela CGA, na sequência da transferência das responsabilidades com os planos de pensões dos trabalhadores da Portugal Telecom para a sua esfera.

6 Excluindo da análise a receita proveniente da transferência dos Fundos de Pensões da PT, a receita efectiva diminuiria 2,8% em termos homólogos, o que compara com o decréscimo de 1,1% previsto no relatório do OE/2010 (no âmbito do qual aquela operação extraordinária não estava prevista).

7 A **despesa efectiva** diminuiu 1,4% em termos homólogos, ficando aquém da redução prevista no relatório do OE/2010 (de 2,3%).

8 A redução da despesa em termos homólogos é essencialmente justificada pela variação negativa verificada nas seguintes rubricas:

- “Outras transferências de capital”, com um contributo negativo de 2,6 p.p., influenciada, por um lado, pelo volume significativo de transferências para a Parque Escolar, EPE, efectuadas em 2009 pelo Gabinete de Gestão Financeira do Ministério da Educação, no âmbito do programa orçamental “Iniciativa para o Investimento e o Emprego” e, por outro, pela alteração metodológica de contabilização dos fundos comunitários¹⁷, com maior impacto nos orçamentos do Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação (IAPMEI) e do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP);
- “Subsídios”, com um contributo negativo de 2,1 p.p., igualmente decorrente da referida alteração metodológica, com maior impacto na execução orçamental do IFAP.

9 Em sentido contrário, salienta-se o aumento da despesa com “aquisição de bens e serviços” em 957,8 M€, resultante do acréscimo de encargos pagos pelo SNS, no âmbito dos contratos-programa com os hospitais do sector público empresarial e do financiamento de projectos de parcerias público-privadas, bem como da aquisição de medicamentos e de serviços de saúde ao sector privado convencionado.

10 A este propósito, refira-se que, na sequência da continuação do processo de empresarialização dos hospitais do SPA, uma parte daquele acréscimo foi compensada por uma diminuição das despesas com pessoal. Assim, a redução de 3,1% verificada neste agrupamento não é directamente comparável com a execução do ano de 2009, tendo-se também verificado a saída de outros organismos do perímetro de consolidação.

¹⁷ As transferências provenientes da União Europeia passaram a ser contabilizadas como operações extra-orçamentais pelos serviços que não sejam beneficiários finais das mesmas.

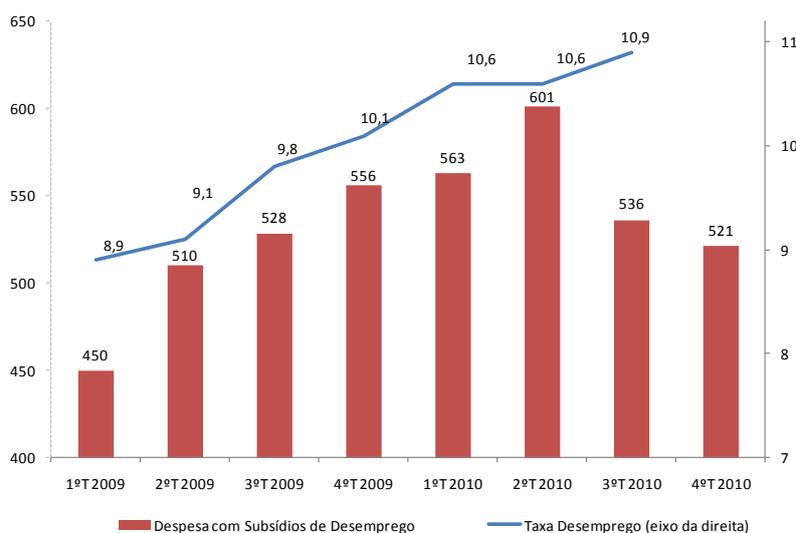
V - Segurança Social

1 O subsector da Segurança Social apresentou um excedente de 651 M€, representando uma melhoria de 71,6 M€ face a 2009. Esta evolução é justificada pelo facto de o aumento da receita em 4,3% (987,1 M€) ter mais do que compensado o aumento da despesa em 4,1% (915,5M€). Refira-se que a receita efectiva ascendeu a 23 836,2 M€ e a despesa efectiva ascendeu a 23 185,3 M€.

2 Do lado da receita, salienta-se como principais contributos o aumento das transferências correntes do Orçamento do Estado, em cumprimento da Lei de Bases da Segurança Social (LBSS), com um contributo de 3,2 p.p.¹⁸, e do aumento das “Contribuições e quotizações” (contributo de 1,5 p.p.). Apenas a rubrica “transferências do Fundo Social Europeu” apresenta um contributo negativo para o crescimento da receita, em - 0,5 p.p..

3 O aumento da despesa corrente deveu-se sobretudo aos gastos com pensões, que registaram um aumento de 4,1%, contribuindo para o aumento da despesa efectiva em 2,5 p.p.. Este aumento deve-se, sobretudo, ao contributo das pensões de velhice (2,1 p.p.) e, em menor grau, das pensões de sobrevivência (0,3 p.p.), o que resulta em parte da actualização dos valores das pensões de sobrevivência e de velhice (neste último caso, apenas as inferiores a 1500€), previstas no Decreto-Lei n.º 323/2009, de 24 de Dezembro. Refira-se que a despesa de capital assume neste subsector um valor bastante reduzido, pelo que não é relevante para efeitos de análise.

Gráfico 6 – Evolução da taxa de desemprego e das prestações do subsídio de desemprego 2009-2010 (em M€ e em % da população activa)



Fonte: DGO e INE.

¹⁸ De acordo com informação disponibilizada pela DGO, a transferência do financiamento da LBSS em 2009 encontrava-se influenciada em 507 M€ pelo valor do “Adicional ao IVA”.

4 Adicionalmente, e ainda no âmbito da despesa, salienta-se os contributos das rubricas “Acções de formação profissional com suporte no FSE” e “Subsídio de desemprego”, de 0,9 p.p. e 0,8 p.p. respectivamente. A última rubrica está naturalmente associada ao aumento do desemprego que se tem vindo a registar nos últimos trimestres (ver Gráfico 6). No entanto, analisada a despesa por trimestre, e pese embora a subida do desemprego registada ao longo do ano, a partir do 3º trimestre, a despesa com subsídios de desemprego registou uma desaceleração, em resultado das medidas de contenção de despesa aplicáveis a este subsector (ver Tabela 13),¹⁹ nomeadamente a aplicação de novas regras de condição de recursos, o reforço da fiscalização e a redução do subsídio social de desemprego.

¹⁹ O conjunto de medidas de contenção da despesa dos diferentes subsectores da Administração Pública encontra-se sumariado na RCM nº 101-A/2010, de 27 de Dezembro

VI - Administração Regional e Local

1 Contrariamente aos restantes subsectores das Administrações Públicas, a informação de execução orçamental²⁰ relativa ao último trimestre de 2010 do subsector da Administração Regional e Local apenas será disponibilizado na próxima Síntese de Execução Orçamental²¹, quando forem divulgados os valores de execução, ainda que provisórios, para o conjunto do ano de 2010. Tendo contudo presente última informação orçamental disponível, sintetizam-se os resultados de execução para cada um destes subsectores.

Tabela 5 – Síntese da execução orçamental de Janeiro a Setembro da Administração Regional e da Administração Local²²

	AdR					AdL				
	2009 (M€)	2010 (M€)	Tvha (%)	Var. (M€)	Tx cresc. OE/2010	2009 (M€)	2010 (M€)	Tvha (%)	Var. (M€)	Tx cresc. OE/2010
Receita Efectiva	1342,5	1404,4	4,6	61,8	18,5	5163,5	5178,4	0,3	15,0	7,3
- Receita Fiscal	761,6	790,6	3,8	29,0	6,4	1640,0	1662,3	1,4	22,3	16,5
- Receita Não Fiscal	581,0	613,8	5,6	32,8	32,9	3523,4	3516,2	-0,2	-7,3	2,9
Despesa Efectiva	1461,1	1451,0	-0,7	-10,1	12,3	5490,1	5025,7	-8,5	-464,4	-0,3
da qual: - Despesa Primária	1423,9	1419,1	-0,3	-4,9	12,4	5348,9	4955,6	-7,4	-393,3	-0,8
- Despesa de Capital	246,6	160,3	-35,0	-86,3	81,2	1743,2	1454,8	-16,5	-288,4	-4,9
Saldo Global	-118,6	-46,7		71,9		-326,7	152,7		479,4	
Saldo Primário	-81,4	-14,7		66,7		-185,4	222,9		408,3	
Saldo excluindo trf. intersectoriais	-500,6	-469,4		31,2		-2248,0	-1842,3		405,7	

Fonte: DGO.

2 O subsector da Administração Regional (AdR) apesar de uma redução do défice em 71,9 M€, manteve, em termos homólogos, uma situação orçamental deficitária. Para este resultado contribuiu o crescimento da receita efectiva em 4,6%, sustentada pelo aumento da receita fiscal (IRC) e das transferências provenientes do Estado²³. Contribuindo igualmente para a redução do défice, o comportamento da despesa manteve a tendência já verificada no 1.º semestre de 2010, a qual assentou sobretudo na diminuição da despesa de capital.

3 Com um saldo global excedentário de 152,7 M€ até ao 3.º trimestre, o subsector da Administração Local (AdL) manteve o comportamento já alcançado no 1.º semestre do ano (152 M€). Este resultado sustentou-se na diminuição em 8,5% da despesa efectiva, com

²⁰ A periodicidade de reporte da informação orçamental do subsector da Administração Regional e Local é trimestral, tendo como prazo limite legal, um mês após o trimestre de referência, conforme o definido no decreto-lei de execução orçamental (DL n.º 72-A/2010, de 18 de Junho).

²¹ De acordo com o calendário de divulgação definido pela DGO, a próxima publicação ocorrerá no dia 21 de Fevereiro.

²² O universo comparável utilizado na análise corresponde a 304 municípios dos 308 actualmente existentes.

²³ Trata-se de uma “transferência extraordinária para a Região Autónoma da Madeira, efectuada no âmbito da Lei de meios para reconstrução das zonas afectadas daquela Região” (Lei Orgânica n.º 2/2010, de 16 de Junho).

particular destaque para o contributo da despesa de capital em 5,5 p.p., em contraste com a estabilização do valor da receita efectiva (0,3%).

4 Analisando o contributo líquido de cada um destes subsectores para o esforço de consolidação orçamental das contas públicas, medido através da evolução dos saldos corrigidos das transferências intersectoriais, constata-se uma melhoria, em termos homólogos acumulados até ao 3.º trimestre, respectivamente de 405,7 e de 31,2 M€ da AdL e AdR, bem como a obtenção de um resultado acima do previsto no relatório do OE/2010.

5 Ainda no âmbito da análise do subsector da AdL, na óptica de contabilidade pública, salientam-se os seguintes aspectos:

- A existência de um efeito de base em 2009, que decorre da aplicação do Programa Regularização Extraordinário de Dívidas do Estado (PREDE).²⁴ Com efeito, a despesa de anos anteriores paga e contabilizada na execução de 2009 envia a comparabilidade directa dos dados divulgados pela DGO. Tomando por referência o valor de 503,5 M€ de financiamento utilizado pelos municípios para pagamento em 2009 de despesas de anos anteriores, a despesa efectiva acumulada até Setembro, medida em termos de variação homóloga, situar-se-ia pelo menos inferior a 4,3%, em contraste com os actuais 8,5%;
- A aplicação da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, a qual estabeleceu, a partir do 2.º semestre, um conjunto de medidas adicionais de consolidação orçamental que visavam reduzir a despesa em 2010. Incluíam-se neste âmbito, um corte de 100 M€ nas transferências do Estado para os municípios, com impacto directo na redução da despesa deste subsector tendo presente a impossibilidade de cada município aumentar a sua dívida financeira.

²⁴ Recorde-se que no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado definido na Resolução de Conselho de Ministros n.º 191-A/2008, foram utilizados 503,5 M€ de financiamento repartidos entre empréstimos do Subsector Estado (40%) e empréstimos do sistema bancário (60%) destinado ao pagamento de despesas de anos anteriores. Este programa tinha como objectivo reduzir de forma estrutural e significativa os prazos de pagamento a fornecedores de bens e serviços praticados por entidades públicas.

Caixa 2 – Estatísticas do Banco de Portugal relativas ao Financiamento Líquido da Administração Regional e da Administração Local

De forma a complementar a análise da execução orçamental divulgada até Setembro, encontram-se ainda disponíveis as estatísticas relativas ao financiamento líquido da Administração Regional e da Administração Local, divulgadas mensalmente pelo Banco de Portugal (BdP) com um desfazamento de dois meses face ao mês de referência.

Estas estatísticas utilizam informação de base produzida pelo BdP no âmbito das estatísticas monetárias e financeiras, das estatísticas da balança de pagamentos e das estatísticas de títulos. O financiamento líquido representa o saldo entre as operações financeiras passivas e activas e traduz as necessidades de financiamento de cada um dos subsectores das Administrações Públicas em determinado período, em termos acumulados desde o início do ano. Os instrumentos considerados são, no que respeita aos passivos, os depósitos, os títulos de dívida e os empréstimos obtidos junto do sistema bancário e/ou obtidos junto de não residentes, e, no que respeita aos activos, os depósitos, os títulos de dívida pública portuguesa, os títulos emitidos por não residentes e o crédito concedido a não residentes.

Gráfico 7 – Financiamento Líquido da Administração Regional (M€)

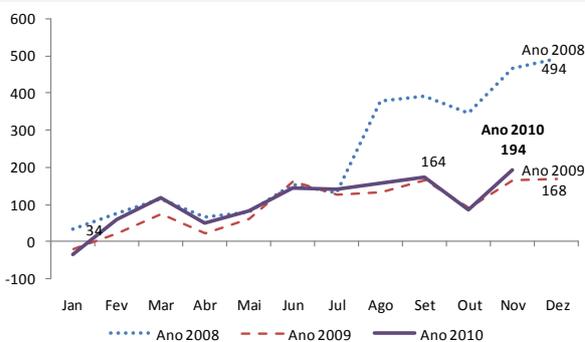
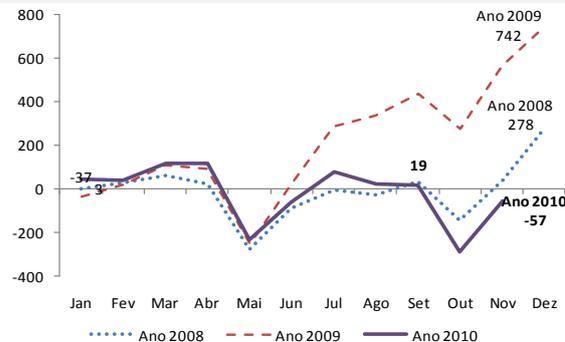


Gráfico 8 – Financiamento Líquido da Administração Local (M€)



Fonte: Banco de Portugal.

Notas: O valor negativo de financiamento líquido corresponde a um saldo positivo.

De acordo com a evolução do financiamento líquido destes subsectores, constata-se o seguinte:

- O subsector da Administração Regional exhibe uma evolução em linha com o verificado em 2009, evidenciando um ligeiro agravamento das necessidades de financiamento em Novembro, as quais indiciam em 2010 um valor superior ao verificado em 2009, ainda que consideravelmente inferior a 2008. Em relação a este último ano, refira-se que o financiamento líquido encontrava-se influenciado pela obtenção de um empréstimo de 256,6 M€ pela Região Autónoma da Madeira para regularização de dívidas no âmbito do programa “Pagar a Tempo e Horas” (PTH);
- O subsector da Administração Local apresenta uma redução do seu financiamento face a 2009, reflectindo em Novembro uma capacidade de financiamento que aponta para um valor final desta estatística claramente melhor face ao verificado em 2009, ano em que se implementou o PREDE.

VII - ANEXO

[Página propositadamente deixada em branco]

Tabela 6 – Execução Orçamental dos Serviços Integrados, Janeiro a Dezembro de 2010, por classificação económica

	2009		2010		Variação 2009-2010				
	M€	Taxa de execução (%)	M€	Taxa de execução (%)	M€	Tvha (%)	Contr. p/ tvha (p.p.)	Por memória: Tx Cresc. OE2010 (%)	Desvio face tx cresc. OE (%)
1. RECEITA CORRENTE	34 166,3	98,1	35 500,1	102,7	1 333,8	3,9	3,8	1,1	2,8
Receitas fiscais	30 653,0	99,2	32 332,1	104,2	1 679,1	5,5	4,8	1,2	4,3
Impostos Directos -dos quais:	13 489,4	98,9	13 598,0	102,1	108,6	0,8	0,3	-1,3	2,1
IRS	8 950,9	99,4	8 965,8	99,1	14,9	0,2	0,0	1,1	-0,9
IRC	4 540,3	98,2	4 591,5	109,3	51,2	1,1	0,1	-7,5	8,6
Impostos Indirectos -dos quais:	17 163,6	99,4	18 734,1	105,8	1 570,5	9,2	4,5	3,2	6,0
IVA	10 883,4	99,9	12 161,2	107,9	1 277,8	11,7	3,7	3,6	8,2
Imposto s/ prod. petrolíferos energ. (ISP)	2 434,2	99,3	2 409,4	97,5	-24,8	-1,0	-0,1	1,5	-2,5
Imposto sobre Veículos	693,3	94,7	809,1	114,0	115,8	16,7	0,3	2,4	14,3
Imposto Único de Circulação (IUC)	128,4	94,9	146,0	104,3	17,6	13,7	0,1	9,0	4,7
Imposto s/ tabaco	1 140,0	97,5	1 428,7	121,1	288,7	25,3	0,8	3,5	21,8
Imposto do selo	1 652,9	99,7	1 538,7	90,9	-114,2	-6,9	-0,3	2,4	-9,3
Receitas correntes não fiscais	3 513,3	89,0	3 168,0	87,7	-345,3	-9,8	-1,0	-0,3	-9,5
<i>das quais:</i>									
Rendimentos da Propriedade	602,0	110,5	473,6	108,8	-128,4	-21,3	-0,4	-27,7	6,4
Dividendos e participações nos lucros	574,1	107,8	458,4	108,6	-115,7	-20,2	-0,3	-26,5	6,3
Transferências Correntes	1 150,6	82,6	1 009,9	76,4	-140,7	-12,2	-0,4	11,0	-23,2
Administrações públicas	876,8	88,8	891,1	80,4	14,3	1,6	0,0	22,1	-20,5
Exterior	259,9	67,3	104,8	54,9	-155,1	-59,7	-0,4	-29,4	-30,3
Reposições Não Abatidas nos Pagamentos	213,7	125,0	86,5	127,8	-127,2	-59,5	-0,4	-86,9	27,4
2. RECEITA DE CAPITAL	549,6	42,0	806,9	48,9	257,3	46,8	0,7	133,6	-86,8
<i>das quais:</i>									
Transferências de Capital	70,5	26,8	78,6	29,3	8,1	11,5	0,0	278,0	-266,5
Exterior	29,0	15,7	48,4	20,5	19,4	66,9	0,1	714,2	-647,3
Saldos da Gerência Anterior	325,6	115,2	468,1	123,9	142,5	43,8	0,4	-95,4	139,2
Outras Receitas de Capital	-26,0	-6,9	93,1	16,0	119,1	-458,1	0,3	-2 344,7	1 886,6
3. TOTAL DA RECEITA EFECTIVA (1+2)	34 715,9	96,0	36 307,0	101,4	1 591,1	4,6	4,6	3,2	1,4
4. DESPESA CORRENTE	45 019,6	98,2	46 564,1	97,4	1 544,5	3,4	3,2	3,7	-0,3
Despesas com o pessoal	11 484,3	99,2	11 374,0	98,2	-110,3	-1,0	-0,2	-4,9	3,9
Remunerações Certas e Permanentes	8 353,5	99,2	8 447,5	98,6	94,0	1,1	0,2	-1,6	2,7
Abonos Variáveis ou Eventuais	554,4	97,2	532,0	96,7	-22,4	-4,0	0,0	-8,5	4,5
Segurança Social	2 576,4	99,5	2 394,5	97,3	-181,9	-7,1	-0,4	-14,8	7,8
Aquisição de bens e serviços correntes	1 391,0	85,3	1 356,0	85,1	-35,0	-2,5	-0,1	-0,2	-2,3
Juros e outros encargos	5 006,7	98,7	4 971,7	90,4	-35,0	-0,7	-0,1	9,9	-10,6
Transferências correntes	25 954,9	99,5	27 755,5	99,4	1 800,5	6,9	3,7	6,1	0,8
Administrações Públicas	23 278,2	99,7	24 714,2	99,6	1 436,0	6,2	2,9	5,9	0,3
Administração Central	14 306,5	99,7	14 980,6	99,5	674,1	4,7	1,4	3,9	0,8
Administração Local	1 931,9	99,7	1 974,1	99,6	42,2	2,2	0,1	5,8	-3,6
Segurança Social	7 039,8	99,8	7 759,5	100,0	719,7	10,2	1,5	10,0	0,2
Outras transferências correntes	2 676,8	97,4	3 041,2	97,6	364,5	13,6	0,7	8,3	5,3
Subsídios	785,4	98,0	698,8	96,5	-86,6	-11,0	-0,2	-2,8	-8,3
Outras despesas correntes	397,3	60,0	408,1	87,3	10,8	2,7	0,0	41,6	-38,9
Despesa corrente primária	40 012,9	98,2	41 592,4	98,4	1 579,5	3,9	3,2	2,9	1,0
5. DESPESA DE CAPITAL	3 753,6	88,1	3 991,5	89,0	237,8	6,3	0,5	-9,9	16,3
Investimento	649,6	64,3	1 505,5	78,8	855,9	131,8	1,8	29,1	102,6
Transferências de capital	3 086,6	98,6	2 469,4	96,7	-617,2	-20,0	-1,3	-19,3	-0,7
Outras despesas de capital	17,4	15,0	16,7	81,1	-0,8	-4,5	0,0	182,1	-186,6
6. TOTAL DA DESPESA EFECTIVA (4+5)	48 773,2	97,4	50 555,6	96,7	1 782,4	3,7	3,7	2,7	1,0
7. SALDO GLOBAL (3-6)	-14 057,3		-14 248,6		-191,3				

Fonte: DGO.

Nota: As taxas de variação do OE/2010 correspondem à variação percentual entre o valor previsto para 2010 no Relatório do OE/2010 e a execução de 2009, de acordo com a Conta Geral do Estado de 2009 (CGE/2009)

Tabela 7 – Despesa dos Serviços Integrados, Janeiro a Dezembro de 2010, por classificação funcional

	2009		2010		2009-2010			Por memória OE 2010:		
	M€	Estrutura (%)	M€	Estrutura (%)	Varição M€	Tvha (%)	Contr. p/ tvha (p.p.)	OE 2010	Estrutura (%)	Desvio face estrutura OE (p.p.)
Funções Gerais de Soberania	7 076,3	14,5	8 268,2	16,4	1 191,8	16,8	2,4	7 447,9	14,6	1,7
— Serviços Gerais da Administração Públ	2 122,9	4,4	1 945,2	3,8	-177,8	-8,4	-0,4	2 055,7	4,0	-0,2
— Defesa Nacional	1 923,4	3,9	3 079,9	6,1	1 156,5	60,1	2,4	2 119,0	4,2	1,9
— Segurança e Ordem Públicas	3 030,0	6,2	3 243,1	6,4	213,1	7,0	0,4	3 273,2	6,4	0,0
Funções Sociais	30 303,6	62,1	30 833,5	61,0	529,9	1,7	1,1	30 988,2	60,8	0,2
— Educação	8 507,4	17,4	8 562,5	16,9	55,1	0,6	0,1	8 723,6	17,1	-0,2
— Saúde	9 632,6	19,7	9 763,5	19,3	130,9	1,4	0,3	9 550,3	18,7	0,6
— Segurança e Acção Sociais	11 318,6	23,2	11 809,8	23,4	491,2	4,3	1,0	11 830,2	23,2	0,1
— Habitação e Serviços Colectivos	447,4	0,9	315,9	0,6	-131,6	-29,4	-0,3	455,3	0,9	-0,3
— Serviços Culturais, Recreativos e Reli	397,6	0,8	381,9	0,8	-15,7	-3,9	0,0	428,8	0,8	-0,1
Funções Económicas	1 637,5	3,4	1 587,5	3,1	-50,0	-3,1	-0,1	1 817,2	3,6	-0,4
— Agricultura e Pecuária, Silv., Caça e Pi	486,1	1,0	468,0	0,9	-18,1	-3,7	0,0	633,7	1,2	-0,3
— Indústria e Energia	121,9	0,2	72,8	0,1	-49,1	-40,3	-0,1	50,0	0,1	0,0
— Transportes e Comunicações	527,6	1,1	573,6	1,1	46,0	8,7	0,1	499,0	1,0	0,2
— Comércio e Turismo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0	0,0	0,0
— Outras Funções Económicas	501,9	1,0	473,0	0,9	-28,9	-5,8	-0,1	634,4	1,2	-0,3
Outras Funções	9 755,7	20,0	9 866,4	19,5	110,7	1,1	0,2	10 698,5	21,0	-1,5
— Operações da Dívida Pública	5 005,4	10,3	4 970,0	9,8	-35,3	-0,7	-0,1	5 500,0	10,8	-1,0
— Transferências entre Administrações	4 750,3	9,7	4 896,3	9,7	146,0	3,1	0,3	4 770,5	9,4	0,3
— Diversas não especificadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	428,0	0,8	-0,8
Despesa efectiva	48 773,2	100,0	50 555,6	100,0	1 782,4	3,7	3,7	50 951,8	100,0	0,0

Fonte: DGO e Relatório OE/ 2010

Notas: A coluna “contrib. p/tvha” evidencia a contribuição de cada uma das rubricas para a taxa de variação dos totais de receita e despesa respectivos;

As últimas duas colunas foram calculadas pela UTAO e apresentam a estrutura de despesa prevista no Relatório do Orçamento do Estado para 2010 (excluindo os cativos da Lei do OE/2010 no montante de 881,1 M€) e respectivo desvio, não se considerando o impacto das alterações orçamentais. As taxas de execução são igualmente calculadas pela UTAO face ao Orçamento inicial.

Tabela 8 - Despesa dos Serviços Integrados, Janeiro a Dezembro de 2010, por classificação orgânica

Ministério	2010			Por memória OE 2010		
	M€	Estrutura (%)	Taxa de execução (%)	OE 2010 M€	Estrutura (%)	Desvio face estrutura prev. (p.p.)
Encargos Gerais do Estado	3 174,1	6,3	98,5	3 223,5	6,3	0,0
Presidência do Conselho de Ministros	194,9	0,4	89,5	217,8	0,4	0,0
Negócios Estrangeiros	407,5	0,8	104,9	388,3	0,8	0,0
Finanças e Administração Pública	14 570,8	28,8	102,6	14 208,4	27,9	0,9
Defesa Nacional	2 257,7	4,5	97,8	2 308,9	4,5	-0,1
Administração Interna	1 918,4	3,8	14,8	1 947,9	3,8	0,0
Justiça	1 407,2	2,8	98,5	1 429,1	2,8	0,0
Economia e Inovação	144,4	0,3	81,8	176,5	0,3	-0,1
Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas	473,0	0,9	74,7	633,6	1,2	-0,3
Obras Públicas, Transportes e Comunicações	108,9	0,2	60,1	181,3	0,4	-0,1
Ambiente, Ordenamento Território e Desenv. Regiona	165,7	0,3	40,5	250,1	0,5	-0,2
Trabalho e Solidariedade Social	7 823,4	15,5	99,9	7 831,9	15,4	0,1
Saúde	8 828,9	17,5	99,7	8 858,6	17,4	0,1
Educação	7 124,2	14,1	98,1	7 259,1	14,2	-0,2
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	1 813,7	3,6	97,6	1 859,0	3,6	-0,1
Cultura	142,6	0,3	80,1	177,9	0,3	-0,1
Despesa efectiva	50 555,6	100,0	99,2	50 951,9	100,0	-

Fonte: DGO e Relatório OE/ 2010

Notas: A coluna “contrib. p/tvha” evidencia a contribuição de cada uma das rubricas para a taxa de variação dos totais de receita e despesa respectivos;

As últimas duas colunas foram calculadas pela UTAO e apresentam a estrutura de despesa prevista no Relatório do Orçamento do Estado para 2010 (excluindo os cativos da Lei do OE/2010 no montante de 881,1 M€) e respectivo desvio, não se considerando o impacto das alterações orçamentais. As taxas de execução são igualmente calculadas pela UTAO face ao Orçamento inicial.

**Tabela 9 – Serviços Integrados,
Despesas com Pessoal – Remunerações Certas e Permanentes (M€)**

Orçamento inicial	(1)	8202,6
Dotação provisional	(2)	144,3
Cativações previstas	(3)	- 123,2
Orçamento inicial previsto	(4)=(1)+(2)+(3)	8223,8
Alterações orçamentais	(5)	388,7
Cativos finais	(6)	- 22,6
Orçamento corrigido final	(7)=(1)+(5)+(6)	8568,7
Execução orçamental provisória	(8)	8447,5

Nota: as alterações orçamentais introduzidas, no total de 388,7 M€ decorrem de Créditos especiais (51,4 M€), de uma redução da dotação provisional (-44,4 M€), de transferências previstas na Lei do OE/2010 (1,1 M€), da gestão flexível dos serviços/Ministérios (129,8 M€) e da gestão flexível de programas orçamentais (106,5 M€).

**Tabela 10 – Serviços Integrados,
Despesas com Pessoal – Segurança Social (M€)**

Orçamento inicial	(1)	2144,5
Dotação provisional	(2)	50,0
Cativações previstas	(3)	0,0
Orçamento inicial previsto	(4)=(1)+(2)+(3)	2194,5
Alterações orçamentais	(5)	317,9
Cativos finais	(6)	-0,4
Orçamento corrigido final	(7)=(1)+(5)+(6)	2462,0
Execução orçamental provisória	(8)	2394,5

Nota: as alterações orçamentais introduzidas, no total de 317,9 M€ decorrem de Créditos especiais (71,2 M€), de um aumento da dotação provisional (50,8 M€), de transferências previstas na Lei do OE/2010 (0,2 M€), da gestão flexível dos serviços/Ministérios (132,6 M€) e da gestão flexível de programas orçamentais (13,1 M€).

Tabela 11 – Execução Orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos, Janeiro a Dezembro de 2010

	2009		2010		Variação		Contributo p/Tvha (p.p.)	do qual: SNS (2)		
	M€ (1)	M€	Taxa Exec. (%)	M€	Tvha (%)	2009		2010	Tvha (%)	
1. RECEITA CORRENTE	22 791,0	22 879,3	93,6	88,2	0,4	0,4	8 513,6	9 113,6	7,0	
Impostos directos	24,3	20,5	99,4	-3,9	-15,9	0,0	0,0	0,0	-	
Impostos indirectos	357,2	347,9	87,0	-9,3	-2,6	0,0	0,0	0,0	-	
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	3 793,0	4 192,6	97,6	399,6	10,5	1,6	0,0	0,0	-	
Taxas, multas e outras penalidades	1 342,6	1 302,1	76,5	-40,5	-3,0	-0,2	27,4	23,9	-12,6	
Transferências correntes	16 139,8	16 308,1	96,8	168,3	1,0	0,7	8 282,6	8 921,6	7,7	
Outros subsectores das Administrações Públicas	14 885,3	15 776,5	97,7	891,2	6,0	3,6	8 201,3	8 848,9	7,9	
União Europeia	1 099,1	388,8	78,0	-710,3	-64,6	-2,8	0,7	3,3	384,5	
Outras transferências	155,5	142,8	75,5	-12,6	-8,1	-0,1	80,6	69,5	-13,9	
Outras receitas correntes	1 134,2	708,2	59,8	-426,0	-37,6	-1,7	203,6	168,0	-17,5	
2. RECEITA DE CAPITAL	2 300,1	3 396,7	55,9	1 096,6	47,7	4,4	32,7	10,4	-68,2	
Transferências de capital	2 280,1	3 229,0	88,3	948,9	41,6	3,8	32,4	10,4	-67,9	
Outros subsectores das Administrações Públicas	1 357,7	719,7	72,6	-638,0	-47,0	-2,5	22,6	8,5	-62,6	
União Europeia	876,7	604,7	81,7	-272,0	-31,0	-1,1	9,7	1,9	-80,8	
Outras transferências	45,7	1 904,6	98,9	1 858,9	4 070,8	7,4	0,1	0,1	1,9	
3. TOTAL DA RECEITA EFECTIVA (1+2)	25 091,2	26 276,0	86,1	1 184,8	4,7	4,7	8 546,3	9 124,0	6,8	
4. DESPESA CORRENTE	22 225,7	22 812,5	92,4	586,7	2,6	2,6	8 199,8	9 044,4	10,3	
Despesas com o pessoal	3 000,2	2 908,0	84,7	-92,2	-3,1	-0,4	1 077,6	1 013,4	-6,0	
Aquisição de bens e serviços	7 925,5	8 883,3	98,0	957,8	12,1	3,9	6 836,1	7 809,7	14,2	
Juros e outros encargos	11,1	12,3	63,8	1,2	10,9	0,0	0,3	2,1	552,4	
Transferências correntes	10 024,3	10 289,9	94,1	265,6	2,6	1,1	123,9	105,3	-15,0	
Outros subsectores das Administrações Públicas	910,7	802,8	78,2	-107,9	-11,8	-0,4	61,0	61,1	0,2	
Outras transferências	9 113,6	9 487,1	95,7	373,5	4,1	1,5	63,0	44,2	-29,7	
Subsídios	1 123,2	612,0	78,3	-511,2	-45,5	-2,1	0,0	0,0	-	
Outras despesas correntes	141,4	106,9	23,4	-34,4	-24,3	-0,1	161,9	114,0	-29,6	
5. DESPESA DE CAPITAL	2 119,9	1 201,1	58,5	-918,8	-43,3	-3,8	108,1	117,9	9,0	
Investimento	317,1	304,5	37,0	-12,6	-4,0	-0,1	90,0	81,9	-9,1	
Transferências de capital	1 535,7	824,0	71,8	-711,8	-46,3	-2,9	18,0	36,0	99,9	
Outros subsectores das Administrações Públicas	204,1	116,2	82,7	-87,9	-43,1	-0,4	5,4	15,1	180,7	
Outras transferências	1 331,6	707,8	70,2	-623,8	-46,8	-2,6	12,7	21,0	65,6	
Outras despesas de capital	267,1	72,7	87,3	-194,4	-72,8	-0,8	0,1	0,0	-100,0	
6. TOTAL DA DESPESA EFECTIVA (4+5)	24 345,7	24 013,6	89,8	-332,1	-1,4	-1,4	8 307,9	9 162,3	10,3	
7. SALDO GLOBAL (3-6)	745,5	2 262,4		1 516,9			238,4	-38,3		
<i>Por memória:</i>										
Despesas de anos anteriores	797,5	933,2		135,6	17,0		729,0	868,3	19,1	
Despesa primária	24 334,6	24 001,3		-333,3	-1,4		8 307,6	9 160,2	10,3	
Saldo primário	756,6	2 274,7		1 518,1			238,7	-36,2		
Saldo corrente	565,3	66,8		-498,5			313,8	69,2		
Saldo de capital	180,2	2 195,6		2 015,4			-75,4	-107,5		
Activos financeiros líquidos de reembolsos	320,4	3 737,3		3 417,0			0,0	0,0		
Passivos financeiros líquidos de amortizações	12,7	19,8		7,1			0,0	0,0		
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	437,9	43,9		-394,0			238,4	-38,3		

Fonte: DGO e cálculos UTAO.

Nota: As outras despesas correntes e outras despesas de capital estão influenciadas pelas diferenças de consolidação no subsector.

(1) Execução orçamental provisória acumulada até ao 4º Trimestre. (2) A informação relativa ao SNS tem natureza provisória.

Organismos com execução orçamental em falta:

- **2009:** Assembleia da República e Centro Hospitalar de Cascais;
- **2010:** Escola Portuguesa de Moçambique, Instituto Politécnico de Viana do Castelo, Laboratório Nacional de Engenharia Civil, Oficinas Gerais de Material de Engenharia, Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, UMIC - Agência para a Sociedade do Conhecimento.

Tabela 12 – Execução Orçamental da Segurança Social, Janeiro a Dezembro de 2010

	2009 M€	2010		Variação 2009-2010			Por memória: Tx Cresc. OE 2010 (%)
		M€	Taxa de execução (%)	M€	Tvha (%)	Contr. p/ tvha (p.p.)	
1. RECEITA CORRENTE	22 832,1	23 808,4	99,2	976,4	4,3	4,3	5,6
Contribuições e quotizações	13 131,7	13 472,5	100,3	340,8	2,6	1,5	2,4
Adicional ao IVA	689,1	697,8	100,0	8,6	1,3	0,0	1,3
Transferências correntes da Administração Central	7 184,8	7 900,3	99,9	715,5	10,0	3,1	10,3
Transferências do Fundo Social Europeu	1 013,6	910,1	84,2	-103,5	-10,2	-0,5	14,0
Outras receitas correntes	812,7	827,7	93,2	14,9	1,8	0,1	9,3
2. RECEITAS DE CAPITAL	17,1	27,8	65,8	10,7	62,7	0,0	1,1
Transferências do Orçamento de Estado	10,6	4,0	41,2	-6,6	-62,7	0,0	-9,4
Outras receitas capital	6,5	23,9	73,0	17,4	266,8	0,1	18,3
3. TOTAL DA RECEITA EFECTIVA(1+2)	22 849,2	23 836,2	99,1	987,1	4,3	4,3	5,6
4. DESPESA CORRENTE	22 225,4	23 152,2	97,1	926,8	4,2	4,2	6,8
Pensões	13 464,7	14 012,0	99,9	547,3	4,1	2,5	3,4
— Sobrevivência	1 956,8	2 027,7	99,7	70,8	3,6	0,3	4,7
— Invalidez	1 421,2	1 407,4	99,7	-13,8	-1,0	-0,1	-0,9
— Velhice	10 086,6	10 547,7	99,9	461,1	4,6	2,1	3,5
Subsídio familiar a crianças e jovens	1 000,0	968,2	99,1	-31,8	-3,2	-0,1	7,7
Subsídio por doença	450,8	446,9	98,6	-3,8	-0,9	0,0	-2,2
Subsídio desemprego e apoio ao emprego	2 045,2	2 221,1	98,1	175,9	8,6	0,8	8,0
Complemento Solidário para Idosos	227,2	265,2	99,5	38,0	16,7	0,2	5,8
Outras prestações	766,3	807,8	97,2	41,4	5,4	0,2	2,1
Acção social	1 616,6	1 619,7	93,1	3,2	0,2	0,0	8,2
Rendimento Social de Inserção	507,7	519,9	99,4	12,2	2,4	0,1	-2,5
Administração	393,8	384,7	93,4	-9,1	-2,3	0,0	4,1
Outras despesas correntes	740,6	698,9	94,1	-41,6	-5,6	-0,2	-2,4
Acções de Formação Profissional	1 012,5	1 207,7	74,7	195,2	19,3	0,9	67,4
— <i>das quais:</i> com suporte no FSE	790,6	982,5	72,5	191,9	24,3	0,9	81,5
5. DESPESA CAPITAL	44,4	33,1	68,6	-11,4	-25,6	-0,1	62,1
6. TOTAL DA DESPESA EFECTIVA (4+5)	22 269,8	23 185,3	97,0	915,5	4,1	4,1	6,9
7. SALDO GLOBAL (3-6)	579,4	651,0		71,6			

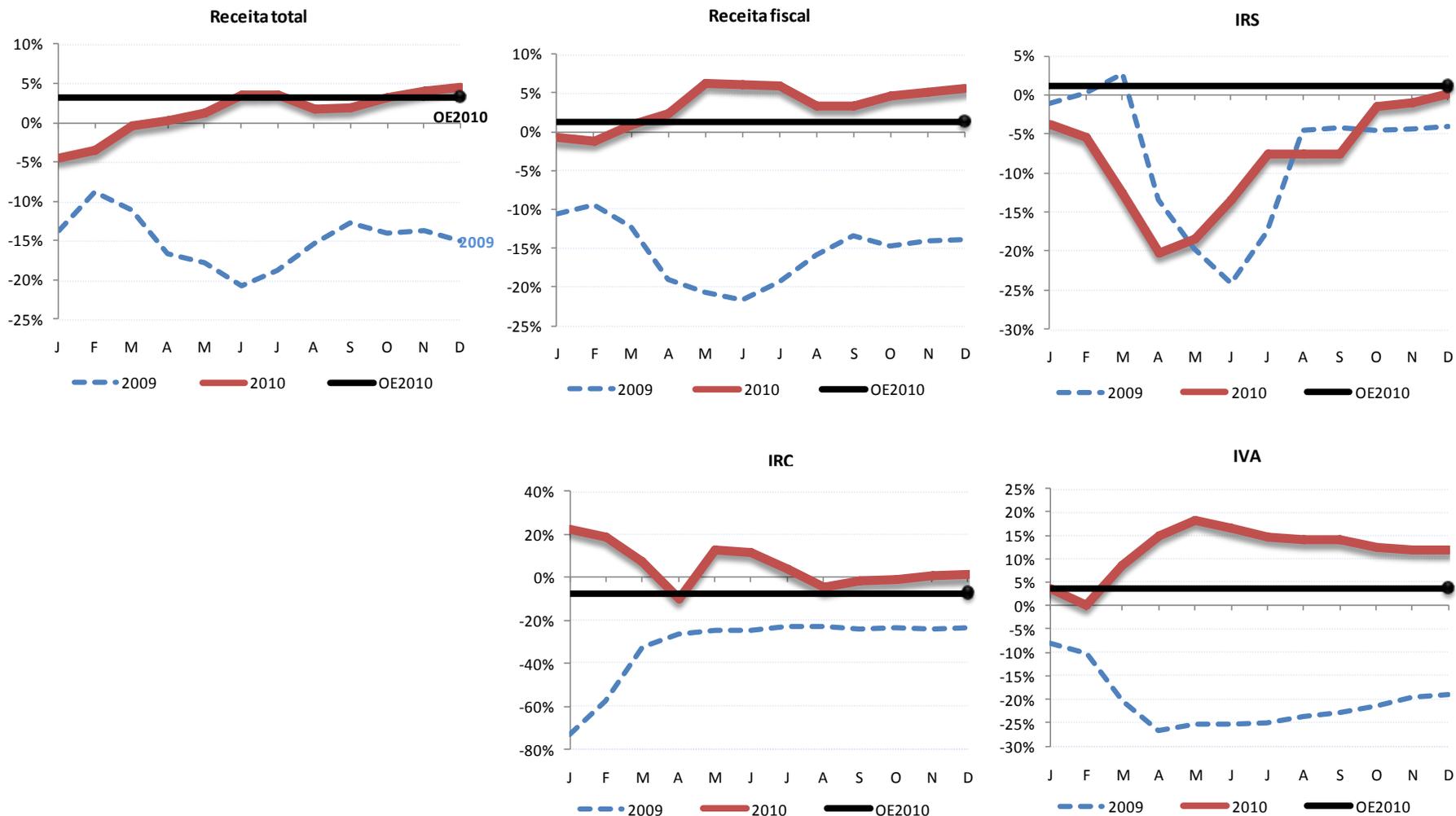
Fonte: DGO e OSS/2010 (tal como disponibilizado pelo IGFSS, IP, no boletim de Dezembro de 2010).

Tabela 13 – Execução Orçamental detalhada da Segurança Social, Janeiro a Dezembro de 2010

	2009 (M€)	2010					
		OSS inicial (M€)	OSS corrigido (M€)	Execução orçamental (M€)	Taxa execução OSS inicial (%)	Tvha (%)	Contributo p/Tvha (p.p.)
1. RECEITA CORRENTE	22 832,1	23 835,9	24 019,4	23 808,4	99,9	4,3	4,3
<i>das quais:</i>							
Contribuições e cotizações	13 131,7	13 438,1	13 438,1	13 472,5	100,3	2,6	1,5
Adicional ao IVA	689,1	697,7	697,7	697,8	100,0	1,3	0,0
Transferências do OE - LBSS	6 756,6	7 498,7	7 498,7	7 498,7	100,0	11,0	3,2
Transferências do FSE	1 013,6	1 155,2	1 080,6	910,1	78,8	-10,2	-0,5
2. RECEITA DE CAPITAL	17,1	267,5	32,5	27,8	10,4	62,6	0,0
Transferências do OE	10,6	9,6	9,6	4,0	41,2	-62,7	0,0
Outras	6,5	257,9	22,9	23,8	9,2	266,3	0,1
3. TOTAL DA RECEITA EFECTIVA (1+2)	22 849,2	24 103,4	24 051,8	23 836,2	98,9	4,3	4,3
4. DESPESA CORRENTE	22 225,4	23 739,8	23 854,9	23 152,2	97,5	4,2	4,2
Pensões	13 464,7	13 922,2	14 030,7	14 012,0	100,6	4,1	2,5
— Sobrevivência	1 956,8	2 048,4	2 033,3	2 027,7	99,0	3,6	0,3
— Invalidez	1 421,2	1 408,5	1 411,8	1 407,4	99,9	-1,0	-0,1
— Velhice	10 086,6	10 440,6	10 555,6	10 547,7	101,0	4,6	2,1
Complemento Solidário para Idosos	227,2	240,4	266,4	265,2	110,3	16,7	0,2
Subsídio de desemprego, apoio ao emprego, lay-off..	2 045,2	2 208,6	2 263,3	2 221,1	100,6	8,6	0,8
Subsídio por doença	450,8	440,7	453,1	446,9	101,4	-0,9	0,0
Abono de Família	1 000,0	1 076,5	976,6	968,2	89,9	-3,2	-0,1
Rendimento Social de Inserção	507,7	495,2	522,8	519,9	105,0	2,4	0,1
Outras Prestações	766,3	779,9	831,3	807,8	103,6	5,4	0,2
<i>das quais:</i>							
— Sub.fam.crianças e jovens c/ def.-bonificação	67,0	71,0	71,8	70,8	99,8	5,7	0,0
— Subsídio de educação especial	23,7	25,6	25,6	23,2	90,6	-2,2	0,0
— Sub.assist.terceira pessoa	13,5	14,1	14,1	13,5	96,0	-0,1	0,0
— Subsídio por tuberculose	4,2	4,0	4,0	3,6	89,3	-14,4	0,0
— Subsídio de maternidade	375,8	381,9	431,0	425,8	111,5	13,3	0,2
— Encargos c/doenças prof. e outras prestações	20,1	21,2	21,2	16,4	77,3	-18,7	0,0
— Subsídio por morte	215,7	215,3	214,8	212,0	98,4	-1,7	0,0
— Subsídio de funeral	3,9	4,3	4,3	3,5	81,1	-10,6	0,0
— Subsídio de lar e outras prestações	3,7	4,0	4,0	3,6	90,3	-2,4	0,0
— Subsídio de renda	0,6	0,7	0,3	0,0	0,9	-99,0	0,0
— Subsídio vitalício	28,8	30,6	30,6	29,3	95,8	1,6	0,0
— Comp. Remuneratório dos Aduaneiros	0,5	661,0	0,7	0,2	0,0	-47,1	0,0
— Apoio Judiciário	1,4	1,5	1,3	1,2	79,7	-14,1	0,0
Acção Social	1 616,6	1 748,2	1 740,2	1 619,7	92,7	0,2	0,0
<i>das quais:</i>							
— Outros programas de Acção Social	1 502,7	1 621,3	1 595,4	1 512,7	93,3	0,7	0,0
— Programa Ser Criança	0,1	0,1	0,1	0,0	0,0	-100,0	0,0
— Projecto de Apoio à Família e à Criança	0,3	0,3	0,3	0,2	58,1	-26,4	0,0
— Programa de Apoio Integrado a Idosos (PAII)	11,5	6,7	4,7	1,0	14,9	-91,4	0,0
— Acção Social / Fundo de Socorro Social	13,6	14,3	24,2	10,5	73,1	-23,0	0,0
— Programa de Idosos e Deficientes - Euromilhões	88,4	105,4	115,5	95,4	90,5	7,9	0,0
Administração	393,8	410,0	411,8	384,7	93,8	-2,3	0,0
Transferências Correntes	1 750,2	2 414,2	2 354,6	1 904,6	78,9	8,8	0,7
Acções de formação profissional	1 012,5	1 691,5	1 611,9	1 207,7	71,4	19,3	0,9
— <i>das quais:</i> com suporte no FSE	790,6	1 434,6	1 355,4	982,5	68,5	24,3	0,9
5. DESPESA DE CAPITAL	44,4	70,1	48,2	33,1	47,2	-25,5	-0,1
6. TOTAL DA DESPESA EFECTIVA (4+5)	22 269,8	23 809,9	23 903,1	23 185,3	97,4	4,1	4,1
7. SALDO GLOBAL (3-6)	579,4	293,5	148,7	651,0			

Fonte: Execução orçamental da Segurança Social: Abril 2010 (para OSS inicial) e Dezembro 2010 (restantes elementos).

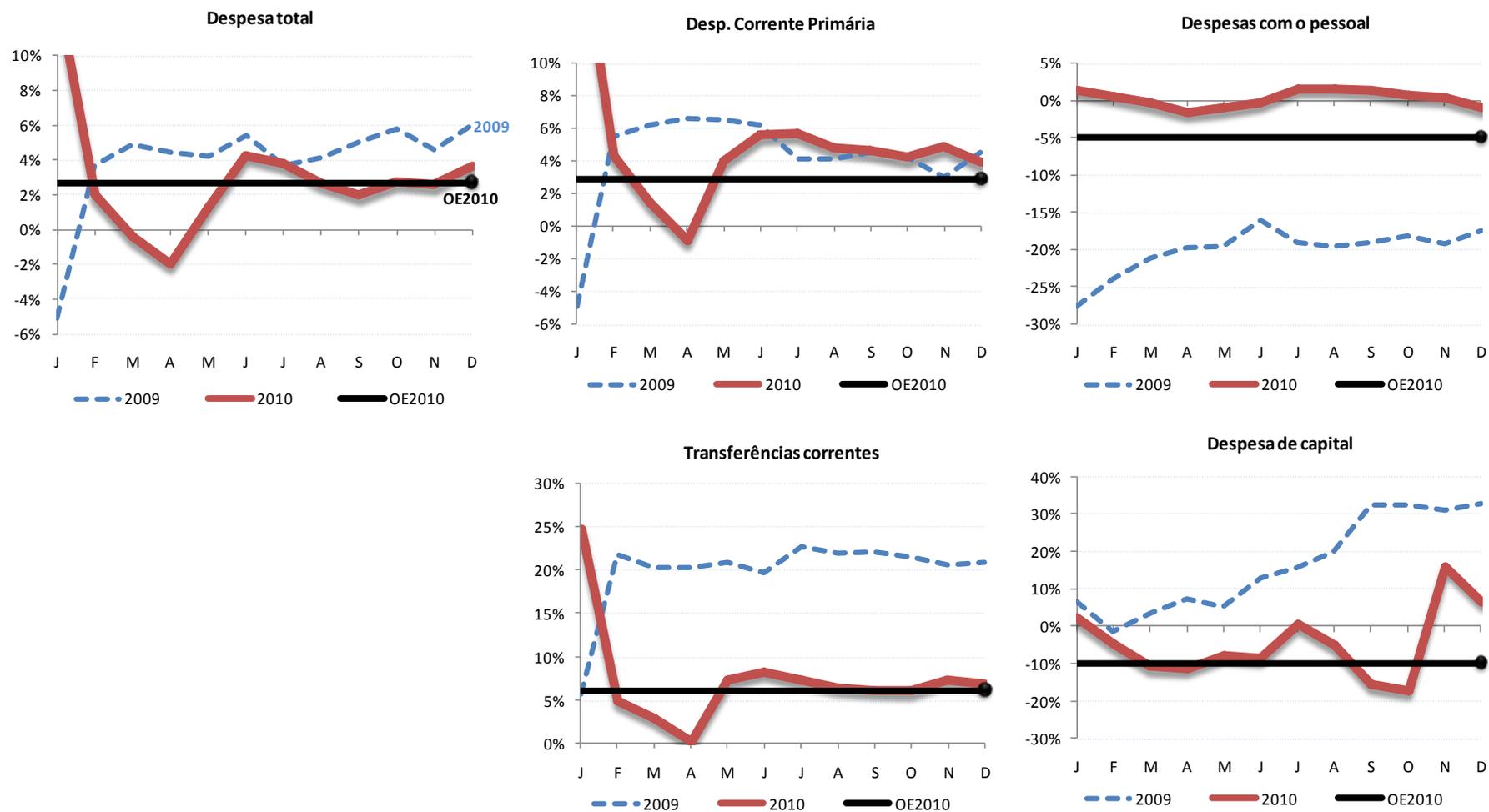
Gráfico 9 – Evolução temporal das taxas de variação homólogas acumuladas (tvha) da execução orçamental dos Serviços Integrados - Receita



Notas: Taxas de variação homólogas acumuladas, até ao mês indicado em abcissas, tal como apuradas pela DGO no Boletim Informativo do mês correspondente.

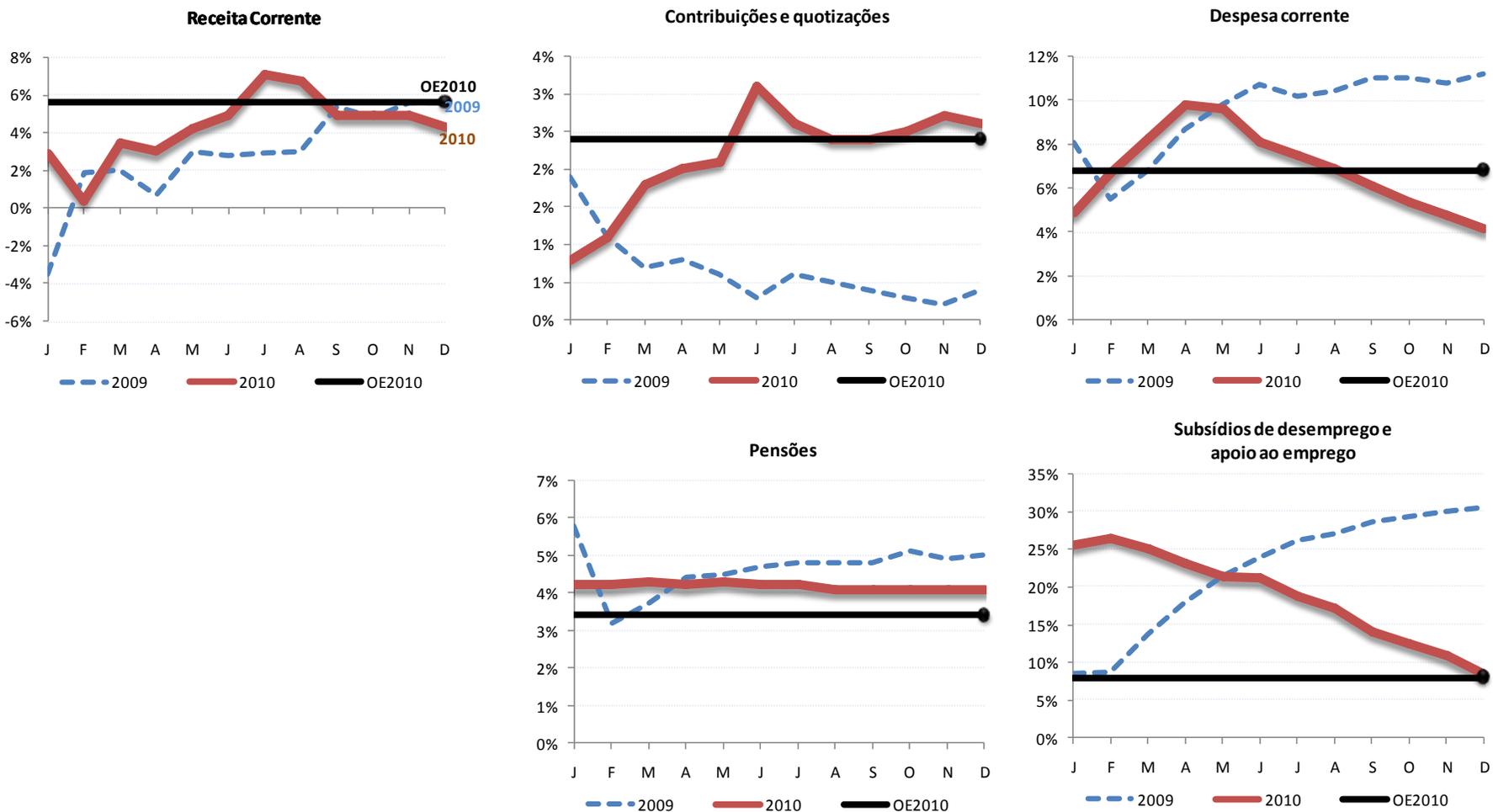
Fonte: Boletins Informativos da DGO; Relatório do OE/2010; Conta Geral do Estado de 2009.

Gráfico 10 – Evolução temporal das taxas de variação homólogas acumuladas (tvha) da execução orçamental dos Serviços Integrados - Despesa



Notas e fontes: ver Gráfico 9.

Gráfico 11 – Evolução temporal das taxas de variação homólogas acumuladas (tvha) da execução orçamental do Regime Geral da Segurança Social



Notas e fontes: ver Gráfico 9.

Índice de tabelas

Tabela 1 – Quadro síntese da execução orçamental no período de Janeiro a Dezembro de 2010	4
Tabela 2 – Síntese da execução orçamental dos Serviços Integrados.....	6
Tabela 3 – Execução orçamental dos Serviços Integrados, excluindo o encargo financeiro pela entrega dos dois submarinos (1001 M€), Janeiro a Dezembro de 2010, por classificação económica.....	11
Tabela 4 – Síntese da execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos	13
Tabela 5 – Síntese da execução orçamental de Janeiro a Setembro da Administração Regional e da Administração Local.....	18
Tabela 6 – Execução Orçamental dos Serviços Integrados, Janeiro a Dezembro de 2010, por classificação económica ...	23
Tabela 7 – Despesa dos Serviços Integrados, Janeiro a Dezembro de 2010, por classificação funcional	24
Tabela 8 - Despesa dos Serviços Integrados, Janeiro a Dezembro de 2010, por classificação orgânica	25
Tabela 9 – Serviços Integrados, Despesas com Pessoal – Remunerações Certas e Permanentes (M€)	26
Tabela 10 – Serviços Integrados, Despesas com Pessoal – Segurança Social (M€).....	26
Tabela 11 – Execução Orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos, Janeiro a Dezembro de 2010	27
Tabela 12 – Execução Orçamental da Segurança Social, Janeiro a Dezembro de 2010	28
Tabela 13 – Execução Orçamental detalhada da Segurança Social, Janeiro a Dezembro de 2010	29

Índice de gráficos

Gráfico 1 – Saldo global acumulado da Administração Central e Segurança Social (M€).....	5
Gráfico 2 – Evolução dos Indicadores Coincidentes de Actividade e do Consumo Privado em 2010 – tvh (%).....	7
Gráfico 3 – Evolução da Despesa Efectiva dos Serviços Integrados (M€).....	9
Gráfico 4 – Taxas de variação dos principais agregados da despesa dos serviços Integrados.....	9
Gráfico 5 – Evolução do Saldo Global dos Serviços e Fundos Autónomos em 2010 (M€).....	14
Gráfico 6 – Evolução da taxa de desemprego e das prestações do subsídio de desemprego 2009-2010 (em M€ e em % da população activa).....	16
Gráfico 7 – Financiamento Líquido da Administração Regional (M€)	20
Gráfico 8 – Financiamento Líquido da Administração Local (M€).....	20
Gráfico 9 – Evolução temporal das taxas de variação homólogas acumuladas (tvha) da execução orçamental dos Serviços Integrados - Receita.....	30
Gráfico 10 – Evolução temporal das taxas de variação homólogas acumuladas (tvha) da execução orçamental dos Serviços Integrados - Despesa	31
Gráfico 11 – Evolução temporal das taxas de variação homólogas acumuladas (tvha) da execução orçamental do Regime Geral da Segurança Social	32

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO	1
I – NOTA INTRODUTÓRIA.....	3
II – APRECIÇÃO GLOBAL	4
III – SERVIÇOS INTEGRADOS DO ESTADO	6
RECEITA.....	6
DESPESA.....	8
IV - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	13
V - SEGURANÇA SOCIAL.....	16
VI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL.....	18
VII - ANEXO	21
ÍNDICE DE TABELAS.....	33
ÍNDICE DE GRÁFICOS.....	33
ÍNDICE.....	34